



Número: 13

Horta, Segunda-Feira, 25 de Março de 1985

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Manuel Goulart e David Santos

(em substituição do Sr. Deputado Manuel Ávila
que faltou à Sessão)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.15 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelos Srs. Secretários da Mesa foi referida a correspondência entrada, bem como lidos um requerimento, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota, e uma resposta do Governo Regional a anterior requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Adelaide Teles e Helder Cunha.

Sobre assuntos de interesse político relevante para a Região intervieram neste período os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS) e José Decq Mota (PCP).

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período foram debatidas e aprovadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, solicitado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para a proposta de Resolução sobre a "Adesão à CEE".**

Feita a apresentação do pedido pelo Sr. Deputado Fernando Faria (PSD), intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS) e José Decq Mota (PCP), tendo o mesmo sido aprovado com 16 votos do PSD e 1 do CDS a favor, 8 contra do PS e 1 abstenção do PCP.

- **Proposta de Resolução, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre a "Tramitação a seguir na Apresentação e Discussão das Propostas de Plano a Médio Prazo 1985/88, Plano para 1985 e Orçamento para 1985".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Deputado João Vasco Paiva (PSD), em relação àquela, intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), José Decq Mota (PCP), Álvaro Monjardino (PSD) e Fernando Faria (PSD).

Na discussão na generalidade, intervieram os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Dionísio de Sousa (PS) e Fernando Faria (PSD), tendo a proposta sido aprovada com 21 votos do PSD a favor, 11 do PS e 1 do PCP contra e 2 abstenções do CDS.

Na discussão na especialidade, intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), José Decq Mota (PCP), Fernando Faria (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), José Manuel Bettencourt (PS), João Vasco Paiva (PSD), Melo Alves (PSD) e Álvaro Monjardino (PSD). Foram aprovados os artigos:

- 1º - nos seus números 1, 2, 3, e 4, com 21 votos do PSD, 2 do CDS e 1 do PCP a favor e 11 abstenções do PS; no seu nº 5, com 21 votos do PSD a favor, 2 do CDS, 1 do PCP e 11 do PS contra;

- 2º - com 21 votos do PSD a favor, 2 do CDS, 1 do PCP e 11 do PS contra;

- 3º - no seu nº 1 com 20 votos do PSD a favor, 10 abstenções do PS e 1 do PCP, 2 do CDS e os Srs. Deputados Álvaro Monjardino e José Manuel Bettencourt contra; no seu nº 2, com 19 votos do PSD

a favor, 10 abstenções do PS e 1 do PCP, 2 do CDS e os Srs. Deputados Álvaro Monjardino e José Manuel Bettencourt contra. Após a votação, o Sr. Deputado Álvaro Monjardino produziu uma declaração de voto.

- 4ª - no seu nº 1, com 21 votos do PSD, 2 do CDS e 1 do PCP a favor, 11 abstenções do PS; no seu nº 2, com 21 votos do PSD, 2 do CDS e 1 do PCP a favor, 11 do PS contra; no seu nº 3, com 21 votos do PSD a favor, 11 do PS, 2 do CDS e 1 do PCP contra;

Após a votação deste artigo, produziram declarações de voto os Srs. Deputados Melo Alves (PSD), José Decq Mota (PCP) e Dionísio de Sousa (PS).

- 5ª - com 20 votos do PSD a favor, 11 do PS, 2 do CDS, 1 do PCP e o Sr. Deputado Álvaro Monjardino contra;

- 6ª - com 21 votos do PSD, 2 do CDS e 1 do PCP a favor e 11 abstenções do PS.

- Proposta de Resolução sobre o Plano a Médio Prazo 85/88, Proposta de Resolução do Plano Anual para 1985, e Proposta de Orçamento para 1985.

Foi feita a apresentação das propostas pelo Sr. Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso).

Os trabalhos terminaram às 20.30 horas.

Presidente: Srs. Deputados, faziam o favor de tomar os seus lugares para nós começarmos a fazer a chamada.

(Eram 15.15 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, Manuel Melo, Mário Freitas, Melo Alves, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura, Pacheco de Almeida; **PS** - Dionísio de Sousa, Hélio Pombo, Ivo Soares, João Macedo, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita, Francisco Sousa; **CDS** - José Dias; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 26 Srs. Deputados. Está aberta a Sessão, pode entrar o público.

Secretário (David Santos): Um telegrama, do Sr. Presidente da Assembleia da República, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores. É do seguinte teor o texto:

"No próximo dia 27 de Março pelas 16.20 horas realiza-se no Salão Nobre da Assembleia da República a sessão de boas vindas a Sua Majestade a Rainha Isabel II da Grã-Bretanha muito honrosa será a presença de Vossa Excelência a este acto a que assistirão os senhores Deputados Governo e demais poderes do Estado apresento a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração. O Presidente da Assembleia da República Fernando Amaral".

Um ofício do Sr. Presidente do Governo Regional:

"Senhor Presidente da Assembleia Regional

Assunto: Empréstimo do Fonds de Reetablissement

Cumpr-me transmitir a Vossa Excelência, por fotocópia, o teor do ofício nº 1029, de 8/3/85, do Secretário Regional das Finanças, bem como dos anexos que o acompanharam, acerca do assunto referenciado em epígrafe.

Com os protestos da mais elevada consideração

e estima.

O Presidente do Governo Regional: **João Bosco Mota Amaral**

"Para efeitos de comunicação à Assembleia Regional, conforme Resolução nº 2/85, que autoriza o Governo Regional a celebrar com o Estado um contrato de empréstimo subsidiário de outro empréstimo concedido pelo Fonds de Rétablissement du Conseil de l'Europe à República Portuguesa, junto envio a V. Exª a ficha Técnica das duas tranches do empréstimo posto à disposição da Região em 31/12/84.

Mais informo, que, de acordo com o disposto no artigo 5ª do Decreto-Lei nº 55/83 de 1 de Fevereiro, a Região pagará ao Estado uma comissão equivalente à taxa básica de desconto do Banco de Portugal, em vigor, deduzida de três por cento e das taxas de juro efectivas de cada tranche do empréstimo do "Fonds", a acrescentar à taxa de juro efectiva de cada tranche do empréstimo e incidindo sobre os montantes utilizados dos financiamentos e que se encontrem em dívida, vencendo-se a mesma nas datas do vencimento dos juros devidos pelo Estado ao "Fonds" em contrapartida da obrigação assumida pelo Estado de suportar o risco de câmbio.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional das Finanças: **Álvaro Cordeiro Dâmaso**."

Tem um mapa anexo (que se encontra arquivado no respectivo processo) onde se diz os prazos, a data de vencimento e os juros das taxas, amortizações e o capital em dívida.

Do Juiz de Direito da Comarca da Horta, recebemos o seguinte ofício:

"Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Para efeitos tidos por convenientes, tenho a honra de enviar a V. Exª fotocópia autenticada do despacho em anexo, proferido no Processo

Correcional nº 31/85, pelo crime de difamação por abuso de liberdade de imprensa em que é Réu o Deputado Regional Fernando Manuel de Faria Ribeiro, e Outro.

Com os melhores cumprimentos.

O Juíz de Direito".

"Face à informação constante de fls. 85, de que a Assembleia Regional dos Açores deliberou não suspender o Deputado aqui réu Fernando Ribeiro para que o mesmo fosse julgado, concluo pela verificação de motivo atendível, justificado para julgamento à parte do seu co-réu.

Assim, em cinco dias, extraia fotocópias autenticadas deste despacho e ainda de fls, 2, 3, 41 e v., 42, 54 e v., 55, 65 e v., 66, 70 e 72 - que, de acordo com os artigos 56º, § único, e 357º, CPP, ficarão a constituir **culpa tocante** para julgamento do réu Jaime Baptista Peixoto".

"A enviar por protocolo, officie ao Exmº Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores, solicitando, quando tal ocorrer, pronta comunicação ao Tribunal Judicial desta comarca do término, da cessação ou (inclusivamente por eventual e nova deliberação da Assembleia) da suspensão do mandato de Deputado do réu Fernando Ribeiro, a fim de que o mesmo possa ser julgado.

Dê conhecimento deste despacho às representações parlamentares dos partidos com assento na Assembleia Regional"

(Uma assinatura)

Secretário (Manuel Goulart): Do Gabinete do Sr. Ministro da República, foi recebido um officio sobre a fiscalização preventiva da constitucionalidade do Decreto Legislativo Regional nº 3/85. Este parecer já foi dado ao Tribunal Constitucional - que já o havia pedido directamente à Assembleia.

Foi recebido do Sindicato das Indústrias de Celulose, Fabricação e Transformação de Papel, Gráfica e Empresa, do Sul e Ilhas - Secretariado da Delegação da Terceira - uma exposição sobre a discriminação de que são vítimas alguns trabalhadores por parte das empresas proprietárias de jornais em Angra do Heroísmo.

De um professor do Saint Mary's Hall - um colégio em Stº António, Texas - foram recebidos alguns trabalhos feitos pelos seus alunos, sobre o problema tratado aqui na anterior legislatura - um projecto sobre a captura dos golfinhos.

Do Partido Comunista Português, um officio a confirmar a integração do seu deputado na Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto.

Do Partido Socialista, com o mesmo fim, um officio indicando os Srs. Deputados Carlos Mendonça e Carlos César.

Do Sindicato Livre dos Pescadores de S. Miguel e de Santa Maria, o envio de um abaixo-assinado

de apoio à Proposta de Decreto Legislativo sobre "Inscrição Marítima".

Secretário (David Santos): Do Departamento Regional de Estudo e Planeamento, recebemos um officio remetendo a resposta recebida das autarquias e parceiros sociais, auscultados nos termos do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 21/83-A, de 28 do Junho. Já foi distribuída aos Srs. Deputados, conforme o despacho de 21/3/85.

Da Assembleia da República, foi recebido um officio do seguinte teor:

"Para os fins convenientes tenho a honra de remeter a V. Exª fotocópias das Propostas de Resolução números 21/III (Aprova para ratificação o Acordo Técnico para execução do Acordo de Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América de 6 de Setembro de 1951, feito em Lisboa a 18 de Maio de 1984) e nº 22/III (Aprova para ratificação o Acordo entre o Ministério da Defesa Nacional de Portugal e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América respeitante ao emprego de cidadãos portugueses pelas Forças dos Estados Unidos da América nos Açores, feito em Lisboa a 9 de Outubro de 1984), apresentadas pelo Governo e admitidas em 7 de Março de 1985".

Deu entrada nesta Assembleia e já foi distribuído aos Srs. Deputados, sendo dado o seguinte despacho: "Remeter-se aos Assuntos Internacionais e Assuntos Sociais, para dar parecer até 12/4/85".

Um officio da Assembleia da República do seguinte teor:

"Para os fins convenientes tenho a honra de remeter a V. Exª fotocópias das Propostas de Resolução números 21/III (Aprova para ratificação o Acordo Técnico para execução do Acordo de Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América de 6 de Setembro de 1951, feito em Lisboa a 18 de Maio de 1984) e nº 22/III (Aprova para ratificação o Acordo entre o Ministério da Defesa Nacional de Portugal e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América respeitante ao emprego de cidadãos portugueses pelas Forças dos Estados Unidos da América nos Açores, feito em Lisboa a 9 de Outubro de 1984), apresentadas pelo Governo e admitidas em 7 de Março de 1985".

Em anexo tem os respectivos acordos. Já foi distribuído aos Srs. Deputados e pelo Sr. Presidente da Assmbleia foi dado o seguinte despacho: "baixar às Comissões dos Assuntos Internacionais e dos Políticos e Administrativos, com prazo até 12/4/85".

Secretário (Manuel Goulart): Uma proposta de Resolução do Grupo Parlamentar do Partido Socialista do seguinte teor:

"Considerando que o Acordo Técnico para execução do acordo de defesa, celebrado e assinado

pelos Governos de Portugal e dos Estados Unidos, não contém nenhuma disposição expressa claramente impeditiva da utilização da Base Aérea 4 das Lages para instalação, armazenamento e trânsito de armas nucleares pelas Forças Armadas dos Estados Unidos;

Considerando que o Acordo celebrado e assinado entre o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América e o Ministério da Defesa Nacional de Portugal e que respeita ao emprego de cidadãos portugueses pelas Forças dos Estados Unidos da América nos Açores não está em vigor, dado que não foi ratificado pelo respectivo órgão de soberania, nem publicado no Diário da República;

Considerando que o referido acordo não tem presente na sua integralidade algumas normas vigentes no ordenamento jurídico português;

Considerando a necessidade de dar maior conteúdo aos poderes conferidos à Comissão Representativa dos Trabalhadores e à Secretaria Regional do Trabalho, pese embora as circunstâncias especiais em que o trabalho é prestado;

Considerando a conveniência em que as disposições do citado acordo sejam o mais explícitas possíveis, a fim de facilitar a sua interpretação e de impedir as graves consequências da sua aplicação,

por todas estas razões, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe o seguinte:

A Assembleia Regional dos Açores resolve pronunciar-se no sentido de:

1 - O acordo técnico para execução do acordo de defesa celebrado e assinado pelos Governos de Portugal e dos Estados Unidos, não seja ratificado pelo órgão de soberania competente antes de nele ser incluída uma disposição expressa claramente impeditiva da utilização da Base Aérea 4 das Lages para instalação, armazenamento e trânsito de armas nucleares, pelas Forças Armadas dos Estados Unidos.

2 - O acordo laboral celebrado e assinado em 1984, entre o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América e o Ministério da Defesa Nacional de Portugal, não seja ratificado pelo órgão de soberania competente sem que sejam suprimidas algumas das suas disposições e alteradas e esclarecidas outras.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 1985".

Esta Proposta de Resolução mereceu do Sr. Presidente da Assembleia o despacho de baixa à Comissão dos Assuntos Internacionais, Assuntos Políticos e Administrativos e Assuntos Sociais, para parecer até 12/4/85.

Secretário (David Santos): Um requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota do seguinte teor:

"Requerimento ao Governo Regional

Exm^o Senhor Presidente da Assembleia Regional

dos Açores

Decidiu o Governo Regional extinguir o GAR. Na sequência dessa medida governamental a Comissão Liquidatária do GAR, decidiu, no fim do passado mês de Janeiro, proceder a um despedimento que afecta 48 trabalhadores.

Os despedimentos colectivos e o encerramento de empresas na Ilha Terceira têm sido frequentes e têm provocado problemas sociais graves - veja-se os casos Tercon, Carnaçor, Frizona, despedimentos na Câmara da Praia, entre outros.

Evitar a proliferação de situações sociais com esta gravidade é uma obrigação dos poderes constituídos.

No caso vertente os 48 trabalhadores abrangidos pelo despedimento (28) e cancelamento de contrato (20) trabalharam para um organismo da Região Autónoma criado em função de uma grave situação especial e realizaram tarefas que em boa parte não estão terminadas e passam, essas tarefas, para outro organismo regional.

Por outro lado é do nosso conhecimento haver opiniões que o processo de despedimento do GAR não é claro em todos os seus aspectos.

Assim e nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, requero ao Governo Regional que me sejam esclarecidas as seguintes questões:

1^o - Porque não fez o Governo Regional um esforço de absorção nos seus Departamentos, nomeadamente a Direcção Regional de Obras Públicas, dos trabalhadores agora colocados no desemprego?

2^o - Foram, pela Comissão Liquidatária do GAR, seguidos todos os trâmites legais em vigor, em relação a este despedimento?

3^o - No caso de haver algum parecer sindical (nos termos e para os efeitos previstos no Dec.-Lei n^o 372-A/75) sobre a questão, foi ou não tido em conta? Qual a razão da atitude tomada?

Assembleia Regional, 16 de Março de 1985.

O Deputado Regional: **José Decq Mota**".

Mereceu o seguinte despacho: "enviar ao Governo, em 16/3/85", pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Uma resposta da Presidência do Governo ao requerimento da Sr^a Deputada Adelaide Teles e do Sr. Deputado Helder Tristão da Cunha. É do seguinte teor:

"Para conhecimento de Sua Excelência o Presidente do Governo e ulterior resposta, encarregue-me o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de, sobre o assunto em epígrafe, informar V. Ex^a do seguinte:

"Numa primeira fase, desde a colocação de técnico especializado no Hospital, têm sido feitos vários exames, quer de sangue quer de urina, sendo as recolhas feitas no local e as análises no Hospital de Angra, por falta de

equipamento. Presentemente procede-se à aquisição do equipamento essencial para o funcionamento do referido laboratório, o que se espera fique concluído a curto prazo".

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Carlos Henrique Botelho Neves. "

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado José Renato Moura, pedido de rectificação ao Diário desta Assembleia nº 8, de 31 de Janeiro.

Do Sr. Secretário Regional das Finanças também um pedido de rectificação ao Diário desta Assembleia nº 9, de 1 de Fevereiro.

Consideram-se aprovados os Diários nº 7 e nº 9 da III Legislatura.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar a outro ponto antes da Ordem do Dia. Para tratamento de assuntos de interesse político relevante, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Desde que foi possível sulcar as águas que, num profundo amplexo, ligam as ilhas do Pico e do Faial, constituindo o "Canal" do nosso contentamento espraído em azul e bonança ou o "Canal" do nosso sofrimento batido, violentamente, pela Nortada ou enrolado em castelos de espuma pelos ventos marcantes do Sul, desde que o ermitão da lenda, com seu barco de pele de porco, deu lugar aos marinheiros de "albarcas" em barcos de boca aberta, entre Pico e Faial, estas duas parcelas açóricas, se estabeleceram regras naturais de desenvolvimento mútuo baseadas num natural e espontâneo regime de trocas. Do Pico para o Faial embarcavam a lenha, a fruta e o vinho. Do Faial para o Pico, o milho e o trigo. O Pico era o pomar. O Faial o celeiro.

Todos os pequenos portos do Sul e Fronteira do Pico se orgulhavam dos seus barcos, normalmente com o nome dos padroeiros das localidades que, durante todo o ano, cumpriam esta saga de generosidade e proveito.

Como marco histórico de dor e tragédia nesta rota, bastas vezes marcada de heroísmo, o afundamento do "Amigo do Povo" bem carregado de homens, lenha e barricas ali junto às pedras que emergem na entrada do velhinho porto da Madalena.

A economia de muitos agregados familiares da Fronteira do Pico onde, apenas, espreitam vinhas em negras penedias, girava à volta de umas tantas pipas de vinho que, no Faial, eram trocadas por milho.

Se este regime estabelecido ao sabor da Natureza perdeu algumas das suas características específicas, por transformações operadas na textura sócio-económica que nos rodeia, as sequelas resultantes de tal modificação constituem um

problema que urge resolver. Refiro-me ao caso concreto do vinho do Pico, ainda a quase exclusiva fonte de receita de muitas famílias da Fronteira do Pico.

Com a invasão de todos os tipos de vinho do Continente, alguns de duvidosa qualidade, a Ilha do Faial deixou de absorver a produção, ainda que diminuta em relação aos tempos áureos do vinho de cheiro do Pico.

Como os transportes são um óbice ao estreitamento de relações económicas entre as diversas ilhas da Região, acontece que muitos produtores continuam com a barricas cheias à espera de alguém que, muitas vezes, paga por preços não compensatórios ao esforço dispendido, entrando no circuito, indivíduos pouco escrupulosos que não têm pejo em deturpar a qualidade inicial do produto adquirido.

A Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, muito bem, procura, no Plano a Médio Prazo, estabelecer acções relacionadas com a reconversão da vinha para uma produção de vinho e uva de mesa de qualidade. A recuperação de terrenos incultos para a utilização de novas vinhas, é outra meta a atingir. Só que este processo é moroso e há que salvaguardar, entretanto, os interesses dos que fazem da vinha o seu principal labor e dela extraem os seus rendimentos.

A Adega Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico poderia ser, nesta fase crítica, mas esperamos que transitória, a solução. Só que este organismo cooperativo também necessita de um apoio efectivo e de uma imagem nova susceptível de debelar a descrença e a desconfiança que se instalaram em muitos viticultores.

Neste contexto e já que foi apresentado um requerimento ao Governo nesta Assembleia sobre esta matéria, gostaria de deixar nesta minha curta intervenção, duas sugestões:

A primeira prende-se com a fiscalização imediata que é possível ser feita em relação ao vinho posto em circuito comercial, quer em relação ao vinho de cheiro do Pico quer em relação ao vinho do Continente importado a granel. Seria uma iniciativa deveras moralizadora e aguardada por todos os que trabalhando, honestamente, vêem os seus produtos, posteriormente, deturpados, o que gera enorme revolta.

A segunda sugestão pressupõe a consecussão da primeira e poderia minorar de algum modo, os problemas que afligem os vinhateiros do Pico. Possui a Secretaria Regional do Comércio e Indústria vários postos de venda espalhados pelas ilhas da Região. Estão ao serviço da comunidade. Acho que era possível uma autorização que permitisse a venda nesses postos, de vinho de cheiro do Pico engarrafado (garrações de 5 litros por exemplo) depois de devidamente analisado pelas brigadas de fiscalização. Esta medida

aplicada não daria, de modo algum, a esses postos o tom de tasca e ajudaria ao escoamento do muito vinho armazenado.

A Secretaria Regional do Comércio e Indústria dispõe de instalações e pessoal para uma boa colaboração. É uma questão de boa vontade.

Caberia à própria Secretaria um estudo imediato que apontasse para medidas concretas.

É que o vinho de cheiro do Pico poderá não ter grande qualidade, mas tem alguma qualidade e sobretudo muitos apreciadores.

E, atenção, é, sobretudo, o vinho da gente!
O nosso vinho!

(Bancada do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O corrente ano de 1985 é, por decisão da ONU, o Ano Internacional da Juventude.

A Representação Parlamentar do PCP fez entrar nesta Assembleia, como é sabido, uma Proposta de Resolução sobre esta matéria, o que irá motivar um debate, na altura própria, sobre as mais importantes questões ligadas à problemática da juventude.

Sem pretender fazer uma antecipação a esse debate, mas motivado pela necessidade de, desde já, serem abordadas algumas questões que dizem respeito à juventude, subo hoje a esta tribuna para trazer algumas muito breves reflexões sobre esta temática.

Ao decretar este ano de 1985 como Ano Internacional da Juventude a ONU reomendou que fosse dada especial atenção à problemática da participação juvenil, às questões do desenvolvimento e aos tão complexos quanto inadiáveis problemas do desarmamento e da Paz.

Associar estas temáticas à juventude é não só absolutamente correcto como é a única forma de se agir seguindo uma coerente linha que aponte no futuro.

Não basta afirmar que os jovens de hoje irão ser os responsáveis do dia de amanhã. A geração responsável pelo dia de hoje cabe a grande e difícil tarefa de garantir a própria possibilidade de existência do dia de amanhã.

No mundo de hoje onde a par das sociedades de abundância coexistem enormíssimas áreas onde a fome e a miséria mais extrema são o traço fundamental; onde a par das imensas fortunas, de muito poucos, contam-se por milhões os que nada têm; onde, paralelamente a estes profundos desequilíbrios económicos, com gravíssimos reflexos sociais e culturais se gastam enormes recursos a acumular vastíssimos potenciais de destruição; onde, a par de uma revolução científica e técnica sem paralelo na história da humanidade e que integralmente posta ao serviço do Homem criaria

novas condições de existência e de vida, se desenvolvem inúmeras aplicações que visam a defesa de um Mundo de injustiças e onde se praticam em todos os minutos os maiores atentados à vida, à razão, à inteligência; no Mundo de hoje, dizia, não faz sentido falar nos jovens e no futuro sem se reflectir no presente perigoso e injusto que todos vivemos.

Assim, ao falar-se da juventude e do seu Ano Internacional, tem perfeito cabimento falar-se na participação juvenil, porque só com a participação activa da juventude na resolução dos problemas colectivos, a todos os níveis, se conseguirá imprimir na vida de todos nós a dinâmica, a criatividade e o sentido de mudança que são, muitas vezes, rejeitados pelos poderes estabelecidos.

Tem perfeito cabimento associar à juventude a problemática do desenvolvimento económico, social e cultural, pois os jovens estão a ser vítimas em grande escala, do desemprego, das situações de sub-emprego, da instabilidade no emprego que resulta dos contratos a prazo, das deficiências e limitações do sistema de ensino, das insuficientes políticas de ocupação de tempos livres, dos dirigismos e das imposições nas políticas culturais, etc..

Para desenvolver há que conceber políticas que interessem real e profundamente as populações. Para desenvolver há que ganhar o esforço de quem trabalha e de entre esses há que ganhar o empenho da juventude.

Tem perfeito cabimento também associar à juventude os problemas urgentíssimos do desarmamento e a causa sagrada da Paz.

Só o esforço conjugado de todos os homens e mulheres de boa vontade poderá evitar que o aventureirismo belicista que marca este tempo resulte numa tragédia de dimensão universal.

Nesta luta, pela Paz, que tem de ser de todos, os jovens assumem já por todo o Mundo e terão que assumir cada vez mais um papel determinante.

Por todas estas razões as comemorações do Ano Internacional da Juventude assumem uma grande importância por toda a parte.

Assim no que toca a esta Região Autónoma dos Açores há que fazer um sério e empenhado esforço para que o Ano Internacional da Juventude não seja apenas um ano em que se fale mais dos jovens, mas que seja um ano em que os jovens falem, participem e actuem com a maior intensidade possível.

Transformar as comemorações do Ano Internacional da Juventude apenas num somatório, maior ou menor, de iniciativas desportivas e recreativas é perfeitamente insuficiente e despropositado.

Tentar transformar as comemorações do Ano Internacional da Juventude em manifestações onde o paternalismo ande de mãos dadas com o

dirigismo é totalmente inaceitável.

Pelo contrário há que aproveitar este Ano Internacional da Juventude para se realizar um esforço sério que vise a adopção de práticas permanentes que tenham as camadas juvenis da população no centro das respectivas realizações e execuções.

Como disse um camarada meu, responsável da Juventude Comunista Portuguesa dos Açores, o Ano Internacional da Juventude não pode ser comemorado com iniciativas "promovidas por velhos para jovens".

Sem prejuízo das necessárias futuras tomadas de posição que, no nosso entender, esta Assembleia deve tomar sobre este assunto, será oportuno apelar às entidades oficiais e a todas as organizações juvenis com carácter político, social, cultural e religioso que actuam na nossa Região, para que realizem um esforço sério e profícuo no sentido de que este Ano Internacional da Juventude, seja, nos Açores, profundamente útil à resolução dos problemas que a todos nós afligem. Para conseguir este objectivo será necessário pôr de parte intenções de exclusivismo e aproveitamento que já se manifestam, será necessário incentivar a capacidade de actuação própria que cada organização tenha e será, também e principalmente, necessário apelar para a cooperação, a bem da juventude, de todas as organizações e organismos que dela se reclamam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não queria terminar esta intervenção sem assinalar que ontem dia 24 de Março, foi comemorado mais um Dia do Estudante.

Sendo a esmagadora maioria dos estudantes jovens e sendo os estudantes uma boa parte da massa juvenil desta Região, penso ser oportuno apelar, também, para os estudantes destas ilhas e para as suas associações no sentido de se empenharem, de forma profunda e activa, a par dos jovens trabalhadores, nas Comemorações do Ano Internacional da Juventude.

Só o esforço da juventude determinará e possibilitará que este Ano Internacional da Juventude seja muito mais que uma série de comemorações de circunstância.

Só o esforço da juventude possibilitará que o espírito e a razão de ser deste Ano Internacional da Juventude estejam presentes em cada uma das nossas nove ilhas.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, terminamos o Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos passar à **Ordem do Dia**. O primeiro ponto da Ordem do Dia é o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução

do PSD sobre "Adesão à CEE".

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para fundamentar este pedido.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que é regimentalmente obrigatória a fundamentação porque, senão, a nossa proposta de resolução falaria por si.

Penso também que ela está distribuída a todos os Srs. Deputados, que ela vem na sequência não só do texto da interpelação que, em tempo, resolvemos desencadear, como também do exaustivo debate que aqui se realizou e em que, todos os Srs. Deputados que quiseram e entenderam nele participar, tiveram oportunidade de, sobre esta importante questão, reflectir.

Como corolário dessa interpelação e desse debate, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou - e penso que está já implicitamente justificado este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão - porque esse debate proporcionou-nos podermos tomar uma posição que, não sendo uma posição determinante ou definitiva, pelo menos seja a posição dos Açores. Uma posição que, se por um lado entende como, possivelmente, com interesse para o Povo dos Açores a possível adesão de Portugal, com as suas regiões autónomas, à CEE, também entende que nestas negociações (e as mesmas ainda não terminaram porque continuam na próxima quarta-feira) algumas cedências tem de haver, por parte da delegação portuguesa, não pode haver nenhuma capitulação naqueles sectores que são vitais para a vida e o desenvolvimento dos Açores e daqueles que aqui vivem.

Portanto, a Assembleia Regional, ao tomar - se fôr caso disso - a deliberação: 1ª, de que isto siga o processo de urgência e seja dispensado de exame em Comissão, pois, tem aqui a fundamentação na nossa proposta e na Resolução, que, depois, dela decorrerá, os Açores, através dos seus legítimos representantes, marcarão uma posição que, a nosso ver, é uma posição que defende, intransigentemente, os principais e fundamentais interesses regionais e, por isso mesmo, é também uma questão que não respeita só aos Açores mas é, acima de tudo, uma questão de relevância nacional.

Penso que a proposta de resolução, o debate de que ela é afinal o corolário, está na fundamentação que ela mesmo, em si, traz e, portanto, daí a razão de pedirmos o processo de urgência e a dispensa de exame em comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, sobre este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, está aberto o debate. O debate tem por disciplina o previsto no nº 3 do artigo 147º do nosso Regimento. Isto é, podem intervir apenas um dos requerentes e um representante de cada partido,

por um período não superior a 15 minutos cada um. Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que, este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, não tem qualquer cabimento e é totalmente despropositado, em termos regimentais.

Efectivamente, recordar-se-ão que estão agendados para discussão, para início do debate na Ordem do Dia de hoje, assuntos que são considerados prioritários, em termos regimentais.

Portanto, isso significará que esta proposta de resolução poderia ser agendada, normalmente, para o dia em que ela - efectivamente se se der cumprimento ao Regimento - irá ocorrer - o seu debate e a sua votação, ou seja depois da discussão do Plano de Médio Prazo, do Plano Anual e do Orçamento. Por isso, consideramos sem qualquer eficácia, perfeitamente supérfluo e desnecessário o pedido de urgência.

Inclusivamente, em relação ao aspecto de baixa à Comissão, consideramos que, efectivamente, ela não devia ser dispensada de baixa à Comissão. Apesar do debate, não deveria ser dispensada por uma razão muito simples.

Eu pergunto à maioria se, por exemplo, um partido da oposição resolvesse fazer uma interpelação ao Governo e, no final desta interpelação, apresentasse uma proposta de resolução que fosse, efectivamente, uma moção de censura, ela teria cabimento regimental.

Ora, o que efectivamente acontece neste caso é que foi utilizada uma interpelação para terminar numa moção de confiança, tendo a Assembleia dispensado o Governo de lhe solicitar esta moção de confiança.

Por isso mesmo, por essas duas razões referidas, o Grupo Parlamentar do PS votará contra este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para reafirmar que, curiosamente, ao contrário do que diz o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, o Grupo Parlamentar do PSD não vê que esteja a infringir nenhuns preceitos regimentais e, além disso, não se atem só ao espírito da letra do nosso Regimento, como vejo que é preocupação do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Pois, se o PS não considera que isto tem eficácia e considera que isto é supérfluo, que é desnecessário, respeitamos a sua posição; mas, entendamos que este assunto, neste momento,

é de tamanha importância e até de grande interesse para o Povo dos Açores. Hoje é segunda-feira; na quarta-feira não sei o que é que se passará em Bruxelas.

Penso que os Açores, através dos seus legítimos representantes - que somos todos nós, nesta Casa - devem dar ao Executivo, se assim o entendermos, força negocial, se é que isso é preciso, porque ele está integrado numa delegação portuguesa - que não sei até que ponto saberá ou quererá defender, ou perceberá quais são, os interesses fundamentais do Povo dos Açores. *

Por isso penso, e pensa comigo este Grupo Parlamentar, que deve sair desta Assembleia porque senão não tinha razão de ser uma interpelação. E, aí quase que devolvo a argumentação; pois, já que a oposição não o fez, fizemos nós a interpelação ao Governo. É uma figura regimental, e essa podia ter sido muito bem usada pelos Srs. Deputados de qualquer uma das representações, como agora se diz, aqui presentes.

Portanto, nós entendemos, reafirmamos e fazemos questão em sublinhar a importância que o pedido de urgência e a dispensa de exame em Comissão, que é o que está agora em debate (e só), seja votado porque, se os documentos que estamos para apreciar são fundamentais também este - da adesão de Portugal, com os Açores, à CEE - é de extrema importância para a vida do Povo Açoriano. E, os Srs. Deputados da oposição, alguns deles, já o disseram aqui repetidas vezes e nas mais diversas circunstâncias.

Portanto, nós, querendo ser coerentes connosco próprios, fazemos questão de sublinhar que, para nós é importante e é vital que esta resolução seja votada - hoje, o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão; e, oportunamente, seja agendada a proposta, em si, para ser votada - como uma posição que saia do Órgão Legislativo dos Açores, daquele que representa legitimamente todo o Povo destas ilhas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Apenas um, eu chamar-lhe-ia, pedido de esclarecimento muito breve ao Sr. Deputado Fernando Faria.

O Sr. Deputado referiu, no decurso da sua intervenção, que os outros partidos ou as representações parlamentares, como disse, poderiam motivar as interpelações.

Eu queria apenas lembrar e, ao mesmo tempo, punha isto sob a forma de pedido de esclarecimento mas a ideia é lembrar que, de acordo com o artigo 20º do Estatuto da Região, o ponto 1, alínea 1), só cinco deputados é que podem, portanto, mover uma interpelação ao Governo.

E faço esta referência porque considero importante. Porque pessoas que não estejam completamen-

te a par das limitações estatutárias e regimentais, podem, digamos, tirar conclusões políticas sobre a acção dos partidos de outra ordem.

O PCP, como não tem cinco deputados, não pode fazer interpeleções. Era apenas isto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, não sei se foi uma pergunta? Eu penso que foi uma pergunta.

Presidente: Sim, há uma pergunta. Se o Sr. Deputado entende dever responder a este pedido de esclarecimento, tem a palavra.

Deputado Fernando Faria (PSD): Muito rapidamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD não tem culpa que o PCP só tenha um deputado nesta Casa. Além do mais, o Sr. Deputado pode arranjar outros quatro deputados, de outros partidos, que consigo façam a interpelação.

Se ela fôr de interesse para os Açores, é capaz de conseguir nas diferentes bancadas algum acompanhamento nessa sua pretensão. Isoladamente não pode, mas, enfim, são as regras e aqui também nos regemos por regras que temos de respeitar.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, da Proposta de Resolução do PSD sobre "Adesão à CEE", façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra este pedido de urgência façam favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por 16 votos a favor do PSD, 8 contra do PS, 1 abstenção do PCP e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao segundo ponto da Ordem do Dia, que é: Proposta de Resolução sobre o Plano a Médio Prazo 85/88, Proposta de Resolução sobre o Plano Anual para 1985, Proposta de Resolução sobre o Orçamento para 1985.

Sr. Deputado do PCP e Sr. Deputado do CDS, eu pedia o favor de virem aqui à Mesa para poderemos trocar impressões sobre este assunto.

(Houve, neste momento, uma pausa durante a qual o Sr. Presidente e os representantes dos partidos efectuaram conversações sobre a discussão que se lhe havia de seguir)

Presidente: Srs. Deputados, sobre este segundo ponto da Ordem do Dia, o Partido Social Democrata apresenta uma proposta, com base no artigo 167º do nosso Regimento, de normas para a discussão e votação deste assunto. Assim sendo, eu vou interromper os trabalhos por 30 minutos. Peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e representantes dos outros dois partidos que

tenhamos uma reunião com a Mesa da Assembleia, lá em cima no meu gabinete.

(Eram 16.05 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 17.25 horas)

Foi apresentada na Mesa uma Proposta de Resolução, com base no artigo 167º do Regimento da Assembleia, que propõe normas para a discussão e votação das Propostas de Plano a Médio Prazo, Plano Anual e Orçamento. Foi apresentada pelo Partido Social Democrata.

O Sr. Presidente do Grupo Parlamentar quer fazer a apresentação desta proposta de resolução?

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado João Vasco Paiva (PSD))

Presidente: Tem, então, a palavra para fazer a apresentação da proposta de resolução.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma apresentação muito breve porque o texto da proposta de resolução é bem explícito por si só. Trata-se, realmente, de conceber um sistema de trabalho para a discussão, melhor dizendo, para a apresentação, discussão, votação e declarações de voto do Plano a Médio Prazo, Plano Anual e Orçamento Anual, que proporcione um trabalho continuado, sem quebra de ritmo, no qual se possam, realmente, concentrar todas as nossas atenções; e que, inclusivamente, para quem fora desta Câmara aprecia a eficácia dos nossos trabalhos, veja neste processo uma forma rápida, eficaz, mas, simultaneamente, de aprofundamento das questões essenciais destes três documentos, que irão pautar a vida política da nossa Região nos próximos 4 anos - no que diz respeito ao Plano a Médio Prazo - e para o ano em curso - no que diz respeito ao Plano Anual e ao Orçamento Anual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para pedir um ou dois esclarecimentos, ou mais, sobre a apresentação feita.

Portanto, pela apresentação feita, deu impressão de que não tínhamos regras para esta Assembleia funcionar na análise desses diplomas - Plano a Médio Prazo, Plano Anual, Orçamento.

Ora, este pressuposto, se efectivamente se concretizasse, deixaria muito mal esta Assembleia que já aprovou vários planos a médio prazo, vários planos anuais.

Não sendo assim - portanto, havendo efectivamente regras que foram seguidas em anos anteriores - porque é que o PSD decide, agora neste momento

apresentar novas regras? Será efectivamente em nome daquela eficácia que foi apontada? Parece-nos que não. Só pode ser qualquer interesse que tenha em alterar essas regras neste momento.

Não faço juízos sobre qual seja esse interesse. Isso veremos na discussão desta proposta.

Em segundo lugar, também desejava perguntar, para a Mesa, o que é que permite à Mesa a apresentação e discussão de uma proposta neste momento; portanto, alterando a Ordem de Trabalhos prevista e essa alteração em que é que, efectivamente, se fundamenta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um curtíssima resposta à questão colocada.

O artigo 167º do nosso Regimento, sobre a discussão e votação, diz o seguinte: "A discussão e votação regular-se-ão segundo as regras do processo legislativo comum, **ou segundo normas que o Plenário aprovar para o efeito, quando o julgar mais conveniente**". - "quando o julgar mais conveniente".

E, Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se, realmente de um debate sobre matéria especial. Aqui, o precedente já aberto nesta Casa, é de que, realmente, deverá haver um regimento especial para debates especiais.

Estamos claramente perante uma situação dessa natureza. O Partido Social Democrata entende, por esse facto, que deve esta Câmara aprovar - e imediatamente antes do início da apresentação dos documentos que vão estar em apreço - uma resolução, que discipline, oriente, os nossos trabalhos nestes próximos dias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Eu queria só também responder, em nome da Presidência da Mesa, ao Sr. Deputado.

A Mesa entende que, com base no artigo 167º, os Srs. Deputados podem realmente apresentar normas especiais para a discussão e a votação destes documentos que estão em apreciação.

Entende também que em nada se altera a Ordem de Trabalhos inscrita, uma vez que esta matéria está, manifestamente, incluída no nosso ponto 2 da Ordem do Dia, em que incluí, obviamente, as possíveis normas que o Plenário entenda definir para a discussão desta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria fazer um muito curto pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado João Vasco Paiva - há pouco tinha-me inscrito; a Mesa não viu - que era o seguinte:

- Resolveu o Partido Social Democrata apresentar uma proposta de resolução, introduzindo estas regras. Está no seu direito.

Inclusivamente, posso manifestar que não acho nada mal; acho até bem que hajam regras para estas discussões especiais. Mas, penso que essa não é a questão essencial.

O que queria perguntar ao Sr. Deputado era o seguinte: se acha, ou não, que a apresentação hoje, exactamente no momento em que o debate se inicia, desta proposta de resolução, alterando aquilo que seria o procedimento comum, não prejudica seriamente o trabalho de preparação dos partidos. É esta a pergunta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Em boa verdade e com toda a sinceridade, julgo que não.

Qualquer utilização dos tempos, previstos para o processo legislativo comum, se integra facilmente num regime de gestão dos tempos globais e o assunto foi tratado com a antecedência que foi possível. Aliás, da parte da minha, houve até um esforço de chegar à fala com representantes de outros partidos sobre esta matéria, com a antecedência que, realmente, esteve ao alcance e não outra.

De qualquer forma, reitero a posição de que julgo que não haverá nenhum inconveniente, para nenhum Sr. Deputado e nenhum partido, com esta disciplina de debate.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É um protesto. Um protesto porque, efectivamente, o Sr. Deputado Vasco Paiva chegou à fala com o Grupo Parlamentar do PS ao meio dia, mais minuto menos minuto, de hoje, vindo com uma proposta que alterava as regras que estavam na base e eram pressuposto de todo o trabalho que tínhamos feito.

Eu lembro que esse problema foi discutido, creio que, pelo menos desde Janeiro deste ano na Comissão Conjunta. Foi objecto dum parecer da Comissão de Organização e Legislação. Levou, inclusivamente, a tomadas de posição pública sobre esse assunto.

Eu pergunto se, efectivamente, em face destes antecedentes, se justifica a atitude (democrática?!) do PSD e do seu líder do Grupo Parlamentar de, ao meio dia de hoje, vir apresentar uma proposta de alteração às regras com que tem funcionado a discussão destes documentos.

Não está em causa a possibilidade de fazer essa alteração - o Regimento é claro a esse respeito. O que está em causa é o momento da alteração.

E o momento da alteração, aqui não é um simples acidente nem uma circunstância para esquecer ou para camuflar - que é o que se está tentando fazer. É preciso que se entenda esta circunstância

que é efectivamente muito importante - alterar as regras do debate, no momento do debate, na meia hora antes do debate.

Isso não é nem sequer simulação de democracia, nem sequer simulação de funcionamento de uma Assembleia. É menos do que isso. É uma fantochada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva, para um contraprotesto, suponho?

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Concerteza. Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um curtíssimo contraprotesto para repudiar a parte final da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa porque, realmente, a seriedade que foi posta e o cuidado que foi posto em encontrar-se um texto e uma repartição de tempos globais, que fosse consentânea com as representações parlamentares existentes nesta Câmara, não se coaduna com a linguagem que foi aqui expandida.

De maneira que, mais uma vez, o protesto por essa falta.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar, então, à discussão da proposta de resolução apresentada pelo Partido Social Democrata.

Está aberta a discussão. Aguardam-se as inscrições para a discussão desta proposta.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Desejava fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Faz favor.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Era para saber se esta discussão comportará generalidade e especialidade.

Presidente: A Mesa entende que, se não houver uma proposta no sentido de haver uma discussão na especialidade e uma votação por artigos, haverá uma discussão e uma votação na generalidade.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): O problema que eu tenho, Sr. Presidente, é que relativamente a um preceito desta resolução, nomeadamente a um número de um artigo, eu não posso dar-lhe a minha concordância.

Não faço questão, pessoalmente, de que se faça a votação de uma maneira ou de outra. O que não queria era de deixar de ter a oportunidade de dizer, e não será agora evidentemente, qual é o ponto relativamente ao qual não estou de acordo.

Daf o me parecer que seria útil que esta matéria fosse votada na especialidade.

O preceito relativamente ao qual, enfim, não posso concordar é o nº 1 do artigo 5º.

Presidente: É sobre este assunto?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): A interpelação é a seguinte:

Eu pergunto se, efectivamente, todos os

deputados têm conhecimento da proposta de resolução, uma vez que na minha bancada existe apenas um exemplar dessa proposta de resolução.

Eu suponho que isso significa alguma coisa, sobre o modo como estamos a fazer a discussão desse tema.

Pergunto se a Mesa, efectivamente, distribuiu ou se foram os serviços que não conseguiram fazer essa distribuição a tempo. Na nossa bancada, nós só temos um exemplar.

Presidente: Muito bem, Sr. Deputado. Eu vou mandar distribuir mais exemplares porque tivemos agora mesmo uma reunião da Mesa e o Sr. Deputado tinha, efectivamente, já um exemplar deste, e eu julguei que tinha sido distribuído por todo o Grupo Parlamentar. Mas, vou já mandar distribuir mais exemplares.

Respondendo ao Sr. Deputado Álvaro Monjardino, a Mesa também não vê qualquer inconveniente da votação ser feita por artigos. Evidentemente não há qualquer objecção em relação a isso, bem como ao facto da discussão ser feita na generalidade e por artigos, havendo essa proposta.

De forma que está aberta a discussão na generalidade.

Pede a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota, para?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para usar da palavra na discussão, Sr. Presidente.

Presidente: Eu pedia que tivéssemos uma pequena suspensão da sessão, enquanto efectivamente trazem mais exemplares para que todos os Srs. Deputados possam acompanhar a discussão.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já que estamos neste impasse, para auxiliar a Mesa e para nos auxiliarmos a nós próprios, o Grupo Parlamentar do PSD requer, ao abrigo dos termos regimentais aplicáveis, a suspensão dos trabalhos por 30 minutos.

Presidente: Vamos, então, suspender os trabalhos por 30 minutos, a pedido do Grupo Parlamentar do PSD.

(Eram 17.40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, pedia que retomassem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18.30 horas)

Srs. Deputados, está então aberta a discussão desta proposta de resolução na generalidade. Estão abertas as inscrições para a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente, intervindo nesta discussão, o que eu apenas queria referenciar era o seguinte: Terho ideia de que se terá perdido uma

oportunidade boa de, à volta de um assunto importante e que, inclusivamente, tinha merecido o esforço do conjunto de deputados dos vários partidos na Comissão de Organização e Legislação, se encontrar uma solução calmamente e por consenso.

Tenho ideia de que esta é uma matéria que poderia, com relativa facilidade, motivar consenso. Digamos, a deliberação, que o PSD tomou, de apresentar esta proposta hoje no início do debate, perdeu essa oportunidade.

Portanto, esta era a principal referência que gostaria de fazer a este assunto. Tenho a ideia, efectivamente, que a forma como esta proposta de resolução entra acaba por funcionar, objectivamente, como uma violência, ou uma certa violência, porque efectivamente os partidos prepararam-se de uma dada forma. Estavam a raciocinar em determinados pressupostos, e são postos, minutos antes da sessão começar, no caso do PCP, perante este caso.

Gostaria de terminar, dizendo que a Assembleia Regional dos Açores, como instituição, não perderia se todos os partidos nela existentes, sejam os grandes sejam os pequenos, tivessem o cuidado de, em relação a estas questões processuais, discuti-las e chegar - e penso que nalgumas áreas há possibilidade - aos consensos previamente.

Não estaríamos agora aqui a gastar tempo e horas, e, no fundo, a dar uma imagem desta Assembleia que não é a melhor.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs., Membros do Governo:

A minha intervenção, na discussão na generalidade, sobre a proposta de resolução é apenas para acentuar que a nossa discordância fundamental é em relação ao processo, ao momento e às circunstâncias da apresentação dessa proposta. Isso é que nós discutimos; isto é que nós achamos inadequado, nomeadamente pelaquela circunstância que foi referida há pouco e que eu quero acentuar - que houve tempo, mais do que suficiente, para estudar essa proposta de resolução e apresentá-la em tempo próprio, para se evitar o que está aqui a ocorrer.

Portanto, julgamos que o que se está a passar neste momento, significa não só uma perda de uma oportunidade de dar desta Assembleia uma outra imagem, mas contribui também para agravar uma imagem negativa, com a forma precipitada sobre o acontecimento e obedecendo a propósitos que não são, efectivamente, claros.

Efectivamente, fica a ideia de que a preocupação é de encurtar o tempo do debate

- o que se verá quando se fizer a análise na especialidade - mas, exactamente por causa desta ideia que ressalta das circunstâncias e do próprio texto, do contexto em que isso é feito, ressalta a ideia de que existe uma preocupação de encurtar o debate e de encurtá-lo porque as perspectivas sobre esse debate são diferentes, entre maioria e oposição, e de encurtá-lo em tempos de participação e delimitação de participação da oposição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Para uma breve intervenção, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Não há nada que saia desta bancada que, para o Sr. Deputado Dionísio de Sousa e não sei se para mais algum, não tenha uma 2ª, 3ª e 4ª intenções.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Só tem segunda.

O Orador: Fica sempre na segunda..., mas não houve qualquer intenção.

Devo dizer ao Sr. Deputado que o artigo 167º é de todos conhecido. Prevê o parecer da Comissão de Organização e Legislação, que faz parte de relatório e parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, como um dos seus anexos, e di-lo textualmente, que "a Assembleia costuma fazer apenas uma votação global sobre o Plano e nunca os votou, até agora, na especialidade, mas parece que o deveria ter feito, interpretando literalmente o já citado artigo 167º, e isto porque o Plenário nunca aprovou normas especiais para essa aprovação, de acordo com a faculdade que a ela assiste ao abrigo do disposto no próprio artigo 167º do Regimento".

Portanto, se quisermos ser sinceros e se não quisermos também andar..., por causa dum regime processual que é ou pode ser discutível mas que dá tempo e tem bastante tempo disponível para o debate - e lá chegaremos e tiraremos essa conclusão, penso eu - com esta proposta que nós apresentámos - que não o fizemos mais cedo porque nós próprios também tivemos que trabalhá-la (e quando ao meio dia foi entregue ao Sr. Deputado, outros receberam-na mais tarde) - pois, não foi com intenção do efeito surpresa.

Se me quiser acreditar, pode ficar crendo que não. Tanto é que o efeito surpresa, se fosse esse o objectivo, teria perdido a sua razão de ser porque, ao meio dia às quase sete da tarde, já lá vai muito tempo. E, muito tempo já se perdeu, afinal para uma coisa que estou convencido, e o debate me dará ou não razão, que temos tempo suficiente, pelo que está estipulado nesta proposta, para debater, em profundidade, estes documentos e vamos fazê-lo, naturalmente, com a dignidade que todos aqui procuramos inculcar aos nossos trabalhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para um brevíssimo protesto, apenas porque acho que o Sr. Deputado Fernando Faria, efectivamente, omitiu aquilo que eu disse, frisando que efectivamente a questão girava à volta das circunstâncias do momento, da hora em que tinha sido apresentada a proposta de resolução, quando tinha havido tempo suficiente.

São estas circunstâncias que reflectem um modo de funcionamento de uma Assembleia que não é dignificante para ela.

Presidente: Não havendo mais intervenções para a discussão na generalidade, vamos então votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de resolução do Partido Social Democrata façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra a proposta do Partido Social Democrata, façam favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por 21 votos a favor do PSD, 11 votos contra do PS, 2 abstenções do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos agora abrir a discussão na especialidade.

O Sr. Secretário faz favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º. (Apresentação perante o Plenário)

1 - Antes da discussão do Plano Médio Prazo e do Plano e do Orçamento anuais, o Governo terá o direito de os apresentar perante o Plenário usando da palavra por um período não superior a 60 minutos.

2 - Feita a apresentação, após um intervalo de 30 minutos, haverá um período igual para pedidos de esclarecimento, sendo dada preferência a deputados que não pertençam ao partido do apresentante.

3 - Observado um intervalo de 30 minutos o Governo disporá de igual período para responder aos pedidos de esclarecimento formulados ao abrigo do disposto no número anterior.

4 - Seguidamente dar-se-á início ao debate.

5 - Após iniciada a apresentação dos documentos referidos no nº 1 e até à respectiva votação e declarações de voto não haverá período de antes da ordem do dia".

Presidente: Sobre o artigo 1º, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a este artigo 1º e suas respectivas

alíneas, há que, da parte do PS, considerar o seguinte:

Algumas dessas disposições são perfeitamente inócuas e inofensivas, como a primeira. No regime seguido habitualmente não havia limitação à apresentação desses documentos. Aponta-se para uma limitação de 60 minutos que se sabe que, enfim, em condições normais não funcionará. Portanto, tanto faz estar essa disposição aqui como estar a anterior que não vem alterar em nada a situação.

Sublinho que no texto original se tinha esquecido um elemento que era a prática habitual, que agora foi introduzido, em relação ao intervalo para a preparação das perguntas por parte dos deputados.

Em relação às outras disposições que repetem disposições do Regimento, não temos observações especiais a fazer, a não ser a observação genérica que fizemos.

Em relação à última, efectivamente não compreendemos porque é que ela está aqui incluída. Não vemos que a continuidade que se pretende impôr ao debate, e que já foi referida na apresentação e na discussão na generalidade, obrigasse a uma disposição como essa de impedir o funcionamento normal do Período Antes da Ordem do Dia. Isso por razões várias.

Uma delas, e fundamentalmente esta, porque esta Assembleia tem um funcionamento muito próprio que não é um funcionamento habitual. Portanto, é um funcionamento com intervalos bastante longos e o que pode ocorrer é que haja, efectivamente, assuntos de interesse político que possam ser abordados. Não devam ser abordados no Plano por não terem ligação directa com ele, ou na discussão dos outros documentos, mas possa haver vantagem, para esta Assembleia, em ser abordados no Período Antes da Ordem do Dia.

Não consideramos, portanto, que essa última disposição vá facilitar ou melhorar o que quer que seja - a discussão do Plano ou do Orçamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma observação muito ligeira.

Eu tenho ideia de que seria aceitável a inclusão deste ponto 5 - de, durante a discussão, ser excluído o Período de Antes da Ordem do Dia. Poderia ser aceitável, há precedentes no que toca ao Programa do Governo; só que não me parece aceitável exactamente pelo processo que esta resolução seguiu - quer dizer, ser apresentada hoje.

Tem que ser admitido, como hipótese, que haja Srs. Deputados desta Assembleia que na programação do seu trabalho neste período legislativo, em que têm direito a fazer duas intervenções antes da Ordem do Dia, tivessem contado com

estes dias que ainda faltam.

Portanto, se este problema tivesse sido discutido antes, a meu ver não teria qualquer objecção a levantar sobre isso porque a programação dos deputados já poderia ter sido feita de outra forma. Hoje, tenho, de facto, objecção a levantar sobre essa questão porque, efectivamente, algum deputado que não usou este período - e muitos foram - poderia ter intenção de o fazer ainda até ao fim do período legislativo.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, caímos sempre no mesmo. É que foi apresentado agora e, portanto, penso que isso é um dado adquirido. Quer queiram quer não, não foi com má intenção; foi com a melhor das intenções.

Devo dizer, quanto a este ponto 5 do nº 1 - que me parece que o resto é pacífico (o esquecimento dos 30 minutos - o Sr. Deputado Dionísio de Sousa já o lembrou) - que, nos processos legislativos especiais contidos no nosso Regimento, ele está lá consignado - no voto de confiança, no Programa do Governo.

E, até o argumento histórico, se assim posso usar esta expressão, do debate do Plano a Médio Prazo, pelo menos, aponta para isso. Os Grupos Parlamentares combinavam e aí não havia problemas nunca. Só agora é que há porque há este papel, porque, se não houvesse este papel, até chegaríamos a acordo. Combinavam que, nos dias seguintes a este em que se inicia o debate, não havia de facto Período de Antes da Ordem do Dia.

Portanto, se me posso valer também deste argumento e do que diz o Regimento, penso que também aqui não haverá nem segunda, nem terceira intenções.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente para referir que nós estamos altamente sensíveis aos fundamentos que o Sr. Deputado Fernando Faria, por exemplo, acabou agora de invocar porque, se, de facto, a tradição aponta um pouco nesse sentido, poderá haver vantagens em, efectivamente, se prescindir da utilização do Período de Antes da Ordem do Dia, exactamente para dar a tal continuidade que já foi aqui referida pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa e, ao que julgo, também pelo Sr. Deputado Decq Mota.

Julgo, porém, que há um pressuposto, que o Sr. Deputado Fernando Faria disse, que me parece fundamental: é que havia consenso entre os partidos. E, daí me parecer que, efectivamente,

baste-se um grupo parlamentar ter uma intervenção preparada para essa sessão, que só tenha cabimento no Período de Antes da Ordem do Dia, para que não se coarctasse essa possibilidade, como já aqui foi muito claramente referido. E, isso prende, logicamente, um pouco com a circunstância temporal em que a proposta aparece.

Portanto, parece-nos que de princípio esta proposta do PSD, enfim, aponta para uma situação razoável. O que seria indispensável, sob o nosso ponto de vista, é que os restantes grupos parlamentares, no fundo, a aceitasse.

Nós, pela nossa parte, aceitamos; mas, se porventura, houver um grupo parlamentar que não esteja em situação de aceitar, parece-nos que ele deveria ter o direito de usar do Período de Antes da Ordem do Dia.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Parece-me evidente que, de facto e pela primeira vez na história do Parlamento Açoriano, se manifesta, da parte da maioria, uma pressa, até aqui inexplicável, de se arrumar a questão da proposta do Plano a Médio Prazo, propostas do Plano e Orçamento para 1985.

E, assim é na medida em que, pela primeira vez, relativamente a esta matéria se pretende, como já está obviamente decidido, alterar as disposições normais do Regimento do Parlamento Açoriano.

No entanto, esta pretensão expressa no nº5 do artigo 1º, julgo que trará consequências que são, sem dúvida, graves na medida em que me parecem que violam um direito estatutário - nem tão pouco é só regimental, é estatutário - do deputado, cerceando como tal o direito do deputado, estatutariamente reconhecido, de intervir no Parlamento sobre assuntos de interesse relevante para a Região.

E significa que, ao ser aprovada esta disposição, serão cerceados aos deputados, enquanto durar a discussão da proposta do Plano, um direito que lhes é estatutariamente reconhecido.

É esta a questão que aqui ponho: se por uma simples resolução, que visa alterar o Regimento, se tem força suficiente, para além de eu entender que não tem razão de ser, de violar uma disposição estatutária.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): A nossa intenção, Sr. Presidente e Srs. Deputados, era, de facto, debater o Plano e o Orçamento, mas, até chegarmos lá, toda esta encenação que dirão que chegou tarde de mais.

O que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt

acaba de dizer, enfim classificando de grave e cerceando um direito fundamental dos deputados, parece que o Sr. Deputado, a meu ver, fez várias confusões porque se esse cerceamento dos direitos fundamentais dos deputados acontecesse já estava, como disse há bocadinho, em vários artigos do nosso próprio Regimento.

(Negação do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt (PS))

O Orador: Está no Voto de Confiança, na Moção de Censura, no Programa do Governo, está aqui escrito - não há Período de Antes da Ordem do Dia. Portanto, é só procurarem. Penso que não estou a inventar coisas.

Quanto ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, pois, dir-lhe-ei: das outras vezes era por consenso e até chegava-se a esse consenso. Simplesmente também das outras vezes, e para melhor andamento dos nossos trabalhos, resolvemos apresentar esta proposta de resolução, e, se a apresentámos, transpusemos para a mesma aquilo que era a tradição - neste caso concreto, de não haver, nos dias subsequentes, aquilo que era a tradição, o Período de Antes da Ordem do Dia.

Foi só por isso. Não teve outra intenção que não essa.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 do artigo 1º da proposta de resolução, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 1 foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 11 abstenções do PS.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 do artigo 1º da proposta façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 11 abstenções do PS.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o nº 3 do artigo 1º da proposta façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 3 foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP, e 11 abstenções do PS.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o nº 4 do artigo 1º da proposta de resolução façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O nº 4 foi aprovado por 21 votos

a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP, e 11 abstenções do PS.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o nº 5 do artigo 1º da proposta de resolução, façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra o nº 5 do artigo 1º da proposta façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 5 foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 11 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos agora discutir o artigo 2º. Vai ser lido.

Secretário: "Artigo 2º. (Duração do uso da palavra)

No debate a cada partido e ao Governo corresponderão os tempos globais seguintes:

PSD - 7H00m

PS - 4H30m

CDS - 1H30m

PCP - 1H00

Governo - 6H00m"

Presidente: Sobre o artigo 2º da proposta de resolução, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente e correndo o risco de ter que voltar a falar no dado adquirido que o Sr. Deputado Fernando Faria aqui colocou, tenho, de facto, de voltar a falar nesse dado adquirido.

Eu tenho ideia de que, mesmo nesta questão dos tempos, teria sido possível encontrar-se uma solução por consenso, mas não foi assim que se fez.

Eu queria colocar a seguinte questão. Como não havia sinais de haver nenhuma resolução, de acordo com a parte final do artigo 167º do Regimento, o deputado do PCP raciocinou de uma forma que, podendo eventualmente haver outras interpretações, penso que é legítima. E a forma em que raciocinou foi a seguinte: há três documentos em discussão; esses três documentos são transformados em lei, depois de aprovados; se é aplicado o processo legislativo comum, cada deputado teria direito a uma primeira intervenção de 20 minutos e a uma segunda intervenção de 10 minutos; contas facilmente feitas dariam que o deputado que vos está falando teria direito a um tempo global de 90 minutos.

Nesse sentido preparou o seu trabalho, de modo a perfazer 90 minutos de intervenção. Foi confrontado com esta proposta, na qual apenas é contemplado com 60 minutos.

Penso que esta questão é, efectivamente, de peso. Já ouvi, da parte de um dos deputados desta Assembleia, uma outra interpretação, mas, pelo facto de haver outras interpretações, penso que esta que fiz é legítima.

E, como efectivamente não houve uma aproximação sobre este assunto, deu-se esta situação, a meu ver, a todos os títulos lamentável.

Era isto que vos queria colocar.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este artigo traz, efectivamente, uma alteração substancial às condições e às circunstâncias do debate, em termos de tempo.

Efectivamente, todos estão lembrados - mas talvez não seja mal recordar - que, segundo as disposições seguidas nesta discussão, haveria a possibilidade de duas intervenções para cada deputado - a primeira, de 20 minutos; a segunda, de 10 minutos. Havia a possibilidade de pedidos de esclarecimento; com a limitação individual de 5 minutos para pedidos de esclarecimento - mas podiam ser feitos pedidos de esclarecimento; e numa matéria que sempre os justifica, podia haver a possibilidade de protestos e contraprotostos.

É evidente que, passando-se para uma contabilização de tipo global, tudo isso desaparecerá em relação ao método e ao processo de intervenção.

A questão teórica, de qual dos processos é melhor, ou deixa de ser, não tem aqui cabimento. Tem aqui cabimento é a circunstância de haver continuidade do Grupo Parlamentar que tinha o seu trabalho montado segundo determinadas regras, que agora, tem necessariamente que alterar porque cada uma dessas intervenções vai limitar o tempo global de intervenção.

É esta situação com que nos deparamos, à última hora; depois de tudo indicar que não seria esse o caminho a seguir. É contra essa situação e é essa situação que nós não podemos aceitar. Portanto, teremos necessariamente que votar contra essa disposição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos, enfim, numa situação um pouco semelhante à anterior. Isto é, sob o nosso ponto de vista, a proposta que é feita pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, enfim, contempla uma proporcionalidade que é não proporcional e, portanto, favorece, neste caso, uma representação parlamentar pequena como a nossa, no contexto dessa proposta.

Temos consciência disso e, por conseguinte, sob o nosso ponto de vista, teremos facilidade em nos adaptarmos a esses períodos. E, não ficamos, globalmente, prejudicados, na relatividade da proposta.

Porém, todos nós assistimos aqui a argumentos, postos com muita clareza, que não temos qualquer

espécie de dúvida em considerar que são pertinentes; e que deveria haver um esforço no sentido de os contemplar.

Dáí que - isso não seja, enfim, talvez a forma mais adequada, mas - eu proporia mesmo que, no caso do PCP, se desse mais 30 minutos. Quer dizer, não é isso que vai pôr em causa, julgo eu, o tempo global do debate; e, dada a possibilidade de um deputado, que por exemplo, como aqui foi dito, se preparou para esse tempo, na base de um raciocínio lógico e desconhecendo essa proposta, propunha que lhe fosse dada essa possibilidade, de colocar aqui nesta Assembleia o fruto dessa preparação.

Idêntica posição foi posta pelo Partido Socialista. Julgo que, pela sua dimensão, talvez tenha alternativas de organização para os seus trabalhos.

Enfim, deixava um pouco aqui essa proposta no ar, obviamente no sentido construtivo; porque, efectivamente, acho que é isso que nos preocupa a todos. E, como o Sr. Deputado Faria disse há pouco, e muito bem, ao fim e ao cabo, em vez de estarmos a discutir o Plano, estamos um pouco a discutir a metodologia. Mas, já que se está a discutir, pelo menos que se tente encontrar o consenso possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente era para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Faz favor.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Era para um pedido de esclarecimento relativamente a este artigo 2º, na medida em que, de facto, se ainda não entrámos na discussão do Plano, eu tenho algumas dúvidas se é que, de facto, iremos, com esta metodologia discutir o Plano. E, porque me subsiste essa dúvida, acho que é bom que tudo fique claro - se o Plano vai ser discutido, ou se se vai encenar, digamos assim, de certo modo a discussão do Plano.

Pode ser que tenha razão nesta proposta. Mas, uma vez que a distribuição dos tempos, atribuída a cada partido, altera radicalmente o que se encontra estipulado no Regimento da Assembleia Regional dos Açores; uma vez que estamos perante esta alteração; concerteza que ela deve ter a sua explicação e a sua fundamentação.

Estamos perante uma proposta de resolução que tem a assinatura do Sr. Deputado João Vasco Paiva, pelo Grupo Parlamentar do PSD; e, portanto, eu pedia ao Sr. Deputado João Vasco Paiva que pudesse fundamentar e explicar o porquê desta alteração na distribuição dos tempos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

João Vasco Paiva, para prestar o esclarecimento.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto começa quase a ser uma espécie de surdinária. Aliás, já tive oportunidade de explicar esta matéria não sei quantas vezes, num curtíssimo espaço de tempo.

Tive uma conversa com o Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Tivemos uma conversa na reunião com a Mesa e os representantes dos partidos e eu próprio já aqui, há pouco, aflorei também os objectivos globais da nossa proposta, nos quais se inserem obviamente a distribuição dos tempos.

E a distribuição dos tempos não está desgarrada. É um artigo que está perfeitamente inserido na proposta de resolução - não está desagregado.

É evidente que o que se pretende é, realmente, se cingir a fusão de tempos à prática que esta Câmara vinha tendo do antecedente, dando uma distribuição que contemple os partidos de menor representação - de forma a que eles, realmente, disponham do tempo suficiente para isso - e tudo isso sempre tendo como meio de arranjo o tempo global que caberia ao partido maioritário.

Obviamente, todos nós sabemos que num debate especial desta natureza nem todos os Srs. Deputados intervêm. Não quer dizer que possamos fazer um exercício teórico, de somar todos os tempos regimentais possíveis, para todos os Srs. Deputados intervirem e todos os membros do Governo.

Não, mas também a experiência já vai sendo de há algum tempo e diz hoje que isso é facto que, realmente, não acontece.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, era para um novo pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Deputado:

Eu não me recordo se, de facto, em alturas anteriores, no debate das propostas de Plano, que até aqui têm sido apresentadas, todos os deputados do PSD têm intervindo nessa discussão.

Eu sei que, pela bancada do Partido Socialista, desde 1976, todos os deputados fazem as suas intervenções nesta matéria. Possivelmente o Sr. Deputado está cá há pouco tempo e, portanto, reconheço que possa ter tido esse lapso; mas, se quiser consultar, para confirmar as minhas palavras, os Diários das Sessões da Assembleia Regional, julgo que com certeza verá que eu tenho razão.

O que eu lhe queria perguntar era o seguinte: com esta alteração, em que em função do que se encontrava estabelecido - e se encontra ainda

estabelecido! - no Regimento, caberia a cada deputado, como aqui já foi dito, poder intervir - portanto, estava garantido o direito de intervenção - numa primeira intervenção, por um período de 20 minutos; numa segunda por um período de 10 minutos, com esta contenção, possivelmente, então sim, nem todos os deputados poderão intervir. Mas restringe-se concerteza um direito que também é um direito de um deputado, e, por outro lado, o pedido de esclarecimento, em síntese, é o seguinte:

- O Sr. Deputado Vasco Paiva reconhece, ou não, que, com esta distribuição de tempo para os partidos aqui representados, os deputados ficarão limitados no seu poder de intervenção e de discussão nesta matéria?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva para prestar o esclarecimento.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito singelamente para dizer que não reconheço.

O que se trata é de uma nova disciplina que obriga os partidos e os Srs. Deputados a integram-se na mesma. Só.

E quanto à experiência anterior, que realmente não tenho, louvo-me, contudo, em informações de que alguns deputados, até do seu próprio Partido, me deram ao longo destes dias em que por aqui convivo com todos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É apenas porque, Sr. Deputado João Vasco Paiva, pode não ficar-se na experiência alheia mas fiar-se na sua própria experiência. E tem o exemplo da discussão do Programa do Governo, em que todos os deputados do PS intervieram.

Portanto, não precisa de recorrer à experiência alheia, nem à experiência do passado, para ter o conhecimento desse facto.

Presidente: Sr. Deputado João Vasco Paiva pede a palavra para?

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Para um contraprotesto.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só para dizer que, realmente, não me ocorreu, pura e simplesmente. São lapsos de memória; mas espero que seja compreendido.

Muito obrigado.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Nada.

Presidente: É um contraprotesto que é uma explicação, mas... está bem.

(Risos)

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Não, não. É um contraprotesto.

Presidente: Não havendo, então, mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra o artigo 2º, façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 11 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: "Artigo 3º. (Discussão).

1 - A discussão do Plano a Médio Prazo e Anual versa sobre as grandes opções globais e sectoriais de desenvolvimento regional e as linhas gerais de actuação do Governo no período respectivo bem como os investimentos previstos.

2 - A discussão do Orçamento versa sobre os fundamentos e objectivos da política orçamental, sobre os recursos financeiros bem como sobre a aplicação que destes farão os diversos departamentos do Governo".

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 3º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Só para fazer um pedido de esclarecimento sobre essas disposições contidas no artigo 3º, em relação à discussão e ao tema da discussão no debate dos Planos e do Orçamento.

A primeira pergunta seria sobre a fundamentação dessas disposições que aí estão. Em que é que se fundamentam esses princípios?

E também uma segunda questão, seria a pergunta de saber se a terminologia que aí está utilizada, falando em opções globais, falando em linhas gerais de actuação, não é efectivamente muito imprecisa em relação ao tema e aos princípios, porque deva ser orientado o debate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente também, queria dirigir ao proponente, ao Partido Social Democrata, um pedido de esclarecimento em relação ao conteúdo efectivo deste artigo, cuja formulação me parece vaga.

Eu explico. A questão é a seguinte:

- Se com esta formulação o Partido proponente tem alguma ideia específica sobre a forma de correr a discussão, ou se apenas pretendeu dar uma formulação que consagre a prática que é habitual nestes casos?

O meu pedido de esclarecimento era este.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Faria para prestar os esclarecimentos pedidos.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Agora estamos numa fase de perguntas e de respostas e não chegamos ao Plano efectivamente, mas com muito gosto respondo pois ninguém tem pressa para os debates; mas o que aqui está a tentar-se com este artigo 3º é dizer que se pode e deve fazer a discussão e o debate dos três documentos.

Em vez de os irmos debater separadamente, podemos fazê-lo em conjunto. Nós valemo-nos do artigo 26º alíneas l) e g), do Estatuto Político-Administrativo, para apresentarmos o nº 1 e o nº 2.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 do artigo 3º da proposta de resolução façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra o nº 1 do artigo 3º façam favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 1 do artigo 3º foi aprovado por 20 votos a favor do PSD, 10 abstenções do PS, 2 votos contra do CDS, 1 abstenção do PCP, 1 voto contra do Sr. Deputado Álvaro Monjardino e 1 voto contra do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Presidente: Vamos votar o nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 do artigo 3º da proposta de resolução façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra o nº 2 do artigo 3º façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 do artigo 3 foi aprovado com 19 votos a favor do PSD, 10 abstenções do PS, 2 votos contra do CDS, 1 abstenção do PCP, 1 voto contra do Sr. Deputado Álvaro Monjardino e 1 voto contra do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino para uma declaração de voto.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votei contra os dois números deste artigo por os mesmos excluírem a possibilidade de discussão de propostas de alteração dos Planos e do Orçamento, bem como, implicitamente, excluírem a apresentação das próprias propostas.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: "Artigo 4º. (Encerramento do debate).

1 - O debate terminará com intervenções dum

deputado de cada partido e do Presidente do Governo Regional que o encerrará.

2 - O representante de cada partido não poderá usar da palavra por mais de 10 minutos e o Presidente do Governo Regional por mais de 40 minutos.

3 - Os tempos de uso da palavra referidos no número anterior contam para efeitos do período de tempo global atribuído a cada partido e ao Governo".

Presidente: Sobre o artigo 4º está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Temos aqui mais um exemplo de uma limitação nova, nomeadamente a constante do nº 2, que, aliás, introduz mais do que uma limitação - uma limitação em relação ao tempo e ao desconto desse tempo no tempo global atribuído a cada partido. O que vem agravar a situação já referida, aquando da aprovação do artigo 2º sobre esse mesmo assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria apenas registar, em duas breves palavras, o facto de, nesta matéria, ser patente que esta Assembleia está a regredir em relação a exemplos anteriores.

Eu recordo de que, na Resolução que orientou a discussão do Programa do Governo, cada partido dispunha, querendo, de 30 minutos, para uma intervenção final, que não estavam contabilizados no tempo global.

Portanto, queria apenas chamar a atenção de que se está a andar para trás - e velozmente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não há limitações. O que há é para todos porque têm todos tempos globais.

De acordo com a filosofia desta proposta, se me permitem a expressão, considerou-se que o encerramento do debate ainda era debate. Daí, portanto, a razão porque se conta também este tempo como fazendo parte dos tempos globais referidos no artigo 2º.

Se há limitações; há limitação para a oposição - os 10 minutos são iguais para todos, os 40 minutos para o Presidente do Governo - mas têm tempos globais que, até chegarem aqui, terão de saber geri-los convenientemente. Até pode ser que, depois, nós sejamos os mais prejudicados, porque temos 28 deputados e só temos 7 horas.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Coita-

dos..., são uma vítimas ainda por cima!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizer que não se compreende a referência do Sr. Deputado Dionísio de Sousa a uma limitação nova, trazida neste artigo, ao reduzir a 10 minutos, segundo ele.

Ora, no processo legislativo comum, não há qualquer encerramento. Logo, não há aqui nenhuma limitação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Melo Alves apelou para o Regimento. É natural que tenha razão.

Eu apelo para a experiência anterior e suponho que, tendo em conta a experiência anterior, também tenho razão.

O encerramento do debate funcionava, efectivamente, sem limitações.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº1 do artigo 4º da proposta de resolução façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O nº 1 do artigo 4º foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 11 abstenções do PS.

Presidente: Vamos votar o nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº2 do artigo 4º da proposta de resolução façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra o nº 2 façam favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 do artigo 4º foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, 11 votos contra do PS, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar o nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº3 do artigo 4º da proposta de resolução façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra o nº3 do artigo 4º façam favor de se sentar.

Secretário: O nº 3 do artigo 4º foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 11 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves para uma declaração de voto.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou a propos-

ta deste artigo e votou-a porque ele é complementar do outro.

Não colhe o argumento de dizer-se que é novidade por ser prática corrente.

Anteriormente ele era prática em determinada medida, que ia fora do processo legislativo comum. Agora regulamenta-se de uma forma diferente todo o processo de discussão do Orçamento e do Plano.

É, portanto, um artigo coerente e que não coarctar direitos nem liberdades a ninguém.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Deputado do PCP queria declarar que votou contra o nº 3 do artigo 4º desta resolução dado que, em relação à prática recente desta Assembleia, constitui uma nova limitação introduzida neste tipo de debates.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É apenas para salientar que há apenas mais uma incoerência recente a juntar a muitas outras, que resulta do facto de se estar a fazer uma remodelação do Regimento à medida das circunstâncias e à medida das necessidades do momento.

Há pormenores que acabam por esquecer e disposições que são contraditórias com outras tomadas para situações idênticas.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: "Artigo 5º. (Votação).

1 - Haverá apenas votações globais, uma que versa sobre o Plano a Médio Prazo, outra sobre o Plano Anual discriminado por programas de investimento e outra sobre o Orçamento discriminado por dotações globais correspondentes às despesas de funcionamento e ao conjunto de programas de investimento.

2 - A declaração de voto de cada partido incidirá sobre os três documentos e não poderá exceder 10 minutos, não se contando este período para o tempo global referido no artigo 2º.

Presidente: Sobre o artigo 5º está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Ao manifestar-me contra este artigo, numa situação que não é muito comum nesta Câmara - visto que é de distanciamento em relação ao meu Grupo Parlamentar - cumpro um dever de consciência que de maneira nenhuma, nesta situação, poderia declinar.

Trata-se, efectivamente, de uma discordância de fundo. E essa discordância tem que ver com um dos papéis que esta Assembleia Regional é

chamada a desempenhar na vida política - e por que não histórica? - da nossa Região.

Ao impossibilitar a votação na especialidade daqueles diplomas que, por força da própria lei, são discriminados, seja ao nível de programas - caso dos Planos - seja ao nível das chamadas "dotações globais" de cada Secretaria - caso do Orçamento - a Assembleia Regional, em meu entender, cometerá uma **auto-mutilação**.

E eu não posso, de maneira nenhuma, deixar o meu nome ligado a essa auto-mutilação.

Os Planos, como vimos, são discriminados por programas - é o artigo 26º, nº 1, alínea f) do Estatuto que o diz -, o Orçamento é discriminado por dotações globais correspondentes aos tipos de despesas de cada um dos departamentos do Governo - é a alínea g) do mesmo nº 1 do artigo 26º que também o diz -.

Até agora, a disciplina regimental que temos tido já conta com precedentes interpretativos e com uma prática que - deve reconhecer-se - não serve de base às razões que estou agora a apresentar.

Verdade é que, durante todos estes anos, nunca houve alterações propostas para o Plano e para o Orçamento: nunca houve votação na especialidade. Apenas num ano, na decorrência de sugestões feitas pela Comissão que havia apreciado estes diplomas, o Governo introduziu, de acordo com essas sugestões, alterações "motu proprio" nas suas propostas.

Mas a verdade é que as regras que se aplicavam, por força do artigo 167º do Regimento, eram as regras do processo legislativo comum. E essas regras incluíam uma discussão e uma votação na **generalidade**, e uma discussão e uma votação na **especialidade** - conforme se pode ver nos artigos 139º e 141º do Regimento.

De maneira que, não tendo esta Assembleia até agora nunca usado daquilo que, em minha opinião, era uma faculdade que lhe assistia, **não quer dizer também que tivesse alguma vez renunciado a ela.**

Este artigo 5º representa a renúncia a esta faculdade. Como já representou, de alguma maneira - e por isso é que eu votei contra - o artigo 3º, visto que estava, implicitamente, a excluir a apresentação de propostas de alteração.

Ao levantar este problema que, não sendo uma coisa decisiva, não deixa de ter a sua relevância, obviamente que consultei a minha própria consciência; e entendi que não podia calar a minha discordância quanto a um entendimento que não é o meu e que, não sendo o meu, corresponde contudo ao que o meu Grupo Parlamentar pensa.

Respeito o seu pensamento. **Mas o respeito que eu tenho a esta Assembleia é que também me obriga a tomar esta atitude.**

De facto, o que é uma Assembleia Regional?

É o conjunto dos representantes eleitos - os únicos directamente eleitos - pelo Povo dos Açores, para decidir, na medida em que a Constituição e a Lei lhe conferem faculdades para tanto, sobre os pontos fundamentais da política que vai seguir a nossa Região, nomeadamente ao longo de um ano. Não é apenas a política económica, nem a política do desenvolvimento económico-social. Mas é também isso. Claro que tem muito mais coisas.

E, se bem me recordo de um relatório que a Comissão da qual faço parte produziu - sobre os Planos e o Orçamento -, deve lá estar dito, em alguma página, que, independentemente do que viesse a decidir-se quanto à maneira de votar os Planos e o Orçamento, de uma coisa a Assembleia se não pode demitir - que é de acompanhar minuciosamente a execução -. E aí não há absolutamente nada que a impeça de, no acompanhamento, descer ao pormenor dos projectos, descer ao pormenor da boa ou má execução de cada um.

Seja como for, o desaparecimento desta faculdade (aprovatória, reprovatória ou de alteração) não pode deixar de significar uma **limitação que a Assembleia se prepara para introduzir nos seus efectivos poderes.**

(Bancada do PS: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: É isto que eu não posso deixar de aqui assinalar.

Queria colocar ainda à consideração dos Srs. Deputados o seguinte..

A Constituição de 1976, até à sua revisão, previa apenas que a Assembleia da República aprovasse as **leis** do Plano e do Orçamento.

Depois da sua revisão, em circunstâncias de negociação que não foram fáceis - até em grande parte suscitadas por pressões que nós, Açorianos, daqui levantámos, e creio que levantámos em boa altura (porque foi à última hora; pois se a tínhamos levantado mais cedo elas não teriam sido acolhidas) - a Constituição, em 1982, passou a conferir ao Parlamento os poderes para **aprovar o Orçamento** - já não só a **lei do Orçamento** -. E o Orçamento efectivamente é **todo** aprovado pelo Parlamento. É aprovado em Comissão, é certo; mas é aprovado.

E, graças a isso tem havido propostas de alteração; graças a isso, nomeadamente, os nossos meios financeiros têm sido razoavelmente - ainda que imperfeitamente - contemplados. Se não houvesse estas propostas de alteração, pior seria aquilo que nos iria suceder quanto a esse apoio financeiro.

Relativamente ao Plano (nacional), a situação é diferente. Porque aí o que a própria Constituição dizia, e continua a dizer, é que a **lei do Plano diz respeito apenas às Grandes Opções**. E alguns mecanismos do Plano Nacional são inteira-

mente diferentes do Plano que nós cá temos.

O Plano Nacional baseia-se, pelo menos teoricamente, no parecer de um Conselho, em que é evidente - por mal disfarçado - o vício e o peso da representação corporativa.

Nós não temos nada disto na nossa Região.

E porque não temos nada disto na nossa Região é que o Estatuto diz que **o Plano deve ser aprovado pela Assembleia.**

Em períodos anteriores, quando houve que, racionalmente, delimitar os poderes recíprocos dos dois órgãos de governo próprio da Região, foi possível chegar-se a um entendimento - entre o Executivo, porque precisava de meios para agir, e não podia estar constantemente limitado por autorizações parlamentares, e o Legislativo, como na altura entendeu zelar, talvez de maneira diferente, pelas prerrogativas que lhe cabiam.

O resultado foi um compromisso que consta, expressamente, do Estatuto, como já constou anteriormente da primitiva Orgânica do Planeamento. Os Planos são aprovados pela Assembleia, discriminados ao nível de programas. E então para os projectos deixa-se o Governo com os braços livres para, de acordo com as disponibilidades orçamentais, de acordo com o ritmo de execução naturalmente imprimida às obras em curso, poder fazer alterações que se circunscrevem ao nível desses projectos.

Com esta aprovação do novo processo, de alguma maneira e em minha opinião, está a recuar-se.

A Assembleia, votando-a como creio que a vai votar, **irá efectivamente privar-se de poderes que tinha.**

E eu não consigo deixar de me lembrar que, no anterior regime houve um caso em que o Parlamento português - a Assembleia Nacional - **espontaneamente abdicou de poderes que havia anteriormente assumido, por simples vontade, que lhe foi feita saber, do então Presidente do Conselho.**

Não será aqui o caso.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Mas é parecido.

O Orador: Mas, em qualquer circunstância - não posso deixar de o dizer - **estamos perante uma abdicção**, e é por isso que eu não posso concordar com ela.

(Palmas das bancadas do CDS e do PS)

Presidente: Continua aberta a discussão sobre o artigo 5º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Dr. Álvaro Monjardino, o problema que ele põe é um problema de consciência, que se respeita com toda a dignidade e é a sua posição. Não é a posição deste Grupo Parlamentar.

Este Grupo Parlamentar não se está a auto-

-limitar. Poderá, eventualmente, em futuras revisões, até do próprio Regimento, ver de forma diferente. Só que isto é um problema também pessoal do Dr. Álvaro Monjardino que já vem desde que existem os órgãos de governo próprio da Região. Não é só um problema do Dr. Álvaro, será também de outros deputados dos mais diversos quadrantes.

O Dr. Álvaro Monjardino tomou uma posição, como ele diz, exclusivamente pessoal - de consciência, mas pessoal. Não vincula, de forma alguma, este Grupo Parlamentar.

Também queria deixar frisado que, se o argumento também vale, nunca aprovámos, programa a programa, qualquer plano, fosse ele anual fosse a médio prazo.

O Sr. Dr. Álvaro Monjardino, o meu colega e amigo, louva-se nas alíneas f) e g) do artigo 26º; pois, diz aqui: aprovar o Plano Regional discriminado por programas de investimento; aprovar o Orçamento Regional discriminado por tipos de receitas e por dotações globais, correspondentes às despesas de funcionamento e ao conjunto dos programas de investimento de cada Secretaria Regional. É evidente que não há, neste momento, comparação entre esta votação - que é global - com o que se passa na Assembleia da República.

Tantas vezes nos louvamos da nossa maneira de actuar em contraponto com a Assembleia da República; pois, neste momento, nós não vamos seguir a Assembleia da República neste caso também - o que a Constituição revista prevê.

Nalguns aspectos não deixará de ter profundas razões o Sr. Deputado Álvaro Monjardino, só que na decisão do nosso Grupo Parlamentar não a consideramos auto-limitativa, nem que esteja esta Assembleia a perder possibilidades de acompanhar.

Faço lembrar que uma coisa que esta Assembleia nunca fez, e devia já ter feito, também desde o seu início, era aprovar, analisar, as contas regionais que, periodicamente, são aqui entregues e que penso que ficam silenciosamente nos arquivos desta Assembleia e nos arquivos pessoais de cada um dos Srs. Deputados.

Muito obrigado.

(Bancada do PSD: Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu devo dizer que começo, de facto, a ficar preocupado com o que pela primeira vez constato neste Parlamento, onde me encontro desde 1976 - ou seja, desde o início da I Legislatura.

Sr. Presidente, ocorreu-me que acabei de cometer

uma omissão, obviamente não intencional.

(Neste momento, houve um corte de energia que impossibilitou a captação de som)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se no início da minha intervenção disse que começava a ficar preocupado, com este corte de energia, momentaneamente, fiquei mesmo quase em pânico porque era a altura em que não tinha mesmo palavra para falar.

Mas, ia a dizer que cometi uma omissão, não intencional, no início desta minha intervenção. Omissão que se referencia no facto de não me ter dirigido ao Sr. Presidente do Governo Regional. Não tinha dado pela sua presença; rectifico essa minha omissão.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): É importante.

O Orador: De forma que o que eu queria dizer era o seguinte. Se, de facto, respeitamos e desejamos praticar o parlamentarismo democrático, eu pergunto se há algum mal em que nesta sede própria se possa, livremente, discutir um documento de transcendente importância, como é um plano a médio prazo, um plano para quatro anos e, neste caso, coincidente com o plano anual para 1985.

Aí, o Governo apresenta as suas opções, para governar os Açores durante quatro anos. Que mal é que há em se poder discutir exaustivamente as opções do Governo, contrariamente às limitações que pela primeira vez, aqui se estão a impôr?!

E não só o PSD pretende impôr limitações à discussão democrática dum documento tão importante, como, inclusivamente, não quer - e não haveria qualquer mal que assim fosse - que, o Parlamento, os deputados possam emitir a sua opinião e tomar a decisão que, em consciência, entendam dever tomar, não só relativamente ao aspecto global do Plano mas em relação a aspectos sectoriais do mesmo - porque pode-se, inclusivamente estar de acordo com os princípios gerais do Plano, com o aspecto global do Plano; mas, em termos de programas, em termos de matéria sectorial, pontualmente não se estar de acordo.

E julgo que era um direito que deveria ser respeitado, poderia ser respeitado. Bastava, para tal, que se aceitasse a disposição legal, para que isso fosse possibilitado.

Portanto, é também nesse sentido que nós, PS, não daremos o nosso voto favorável a esta proposta que aqui está expressa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Eu penso que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, fizemos foi uma declaração sobre aquilo que tinha sido acabado de votar. Não foi Sr. Presidente?...

Presidente: Acabamos de votar o artigo 4º.

O Orador: votámos o artigo 5º...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Não, foi o artigo 4º.

O Orador: Não foi o artigo 5º, é? Ah, ainda não o votámos. Está em debate.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): O Sr. Deputado anda muito distraído...!

O Orador: É porque o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt confunde-me.

(Risos)

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): O Sr. Deputado é que anda confundido!

O Orador: Mas, Sr. Deputado, não estou preocupado nem ficarei preocupado...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Embora o PS o fique!

O Orador: Sr. Deputado, devo lembrar-lhe que nem esta resolução, nem ninguém aqui dentro proíbe - nem sequer impede - que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista possa, livremente, discutir estes documentos. O Sr. Deputado afirmou que se estava a cercear a possibilidade de, livremente, se discutir estes documentos.

E tanto assim é que, por acaso ou por sagacidade do Sr. Deputado, na votação do artigo 3º, em que se fala de discussão, 10 deputados - que penso que é que representam o seu Grupo Parlamentar e não o Sr. Deputado - abstiveram-se. Portanto, viabilizaram este artigo; não votaram contra. Por acaso, o Sr. Deputado nisso foi muito feliz e oportuno; como sempre votou contra. Mas, essa é que era a situação e esse é que era o artigo em que se falava de discussão - não é o artigo 5º.

O Sr. Deputado confunde e fica preocupado. Eu queria descansá-lo de alguma forma com esta breve intervenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Cada vez fico mais preocupado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria muito brevemente - como procuro sempre intervir neste tipo de debate - dizer o seguinte:

Efectivamente, esta tomada de posição, que o Sr. Deputado Álvaro Monjardino entendeu dever tomar, na parte que me toca, veio clarificar de forma bastante aprofundada um problema de que, quando me abstive no artigo 3º, não me tinha apercebido em toda a sua dimensão.

Efectivamente, já tinha inclusivamente escrito, para uma intervenção a proferir neste debate, que não posso, de forma nenhuma, concordar que esta Assembleia - depois de meses de trabalho (que se tem que admitir que seja trabalho esforçado de todos os deputados) - se limite, à volta

destes documentos, a dizer um vago sim ou um vago não.

É esta, efectivamente, a minha posição e não queria deixar de a expressar aqui, perante toda a Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar o artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 do artigo 5º da proposta de resolução, façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra o nº 1 do artigo 5º façam favor de se sentar.

Secretário: O nº 1 do artigo 5º foi aprovado por 20 votos a favor do PSD, 11 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

Presidente: Vamos votar o nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 do artigo 5º da proposta de resolução, façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra o nº 2 do artigo 5º façam favor de se sentar.

Secretário: O nº 2 do artigo 5º foi aprovado por 20 votos a favor do PSD, 11 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

Presidente: Vamos passar ao artigo 6º.

Secretário: "Artigo 6º. (Intervenções finais e declarações de voto).

As intervenções dos partidos e as declarações de voto previstas respectivamente no nº 1 do artigo 4º e nº 2 do artigo 5º serão ordenadas por ordem crescente da representatividade de cada partido".

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 6º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É só uma pergunta de esclarecimento. Pode ser apenas motivada pelas condições em que esse diploma está a ser discutido e aprovado.

É o facto de não perceber muito bem como é que isso funcionará, em termos de discussão.

Compreendo isso para... Só um momento... Prescindindo da intervenção. Já esclareci-me. Isso não se aplica ao debate.

Deputado Fernando Faria (PSD): E a luz não se apagou...!

Presidente: Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º da proposta de resolução, façam favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por 21 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 11 abstenções do PS.

Presidente: Srs. Deputados, vamos continuar os nossos trabalhos mas eu pedia que os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e os representantes de cada um dos partidos viessem aqui à Mesa, para podermos trocar impressões.

(Neste momento houve uma interrupção dos trabalhos, durante a qual se procedeu a conversações entre a Mesa e os representantes dos partidos sobre o seguimento da Ordem do Dia).

Presidente: Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos. Eu vou dar a palavra ao Sr. Secretário Regional das Finanças, para apresentar os documentos em discussão.

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Incumbe-me apresentar perante este Parlamento o Plano Médio Prazo para o quadriénio 1985/88 e as orientações de política orçamental que lhe estão subjacentes. Faço-o com a convicção de que esta Assembleia tem pela frente uma tarefa ingente da qual se desincumbirá com seriedade, sentido das realidades e consciência do interesse regional. Foi assim nos momentos anteriores. Sê-lo-á agora! Mas, espero que seja não no quadro de um debate académico entre pessimistas e optimistas, sobre teorias em voga mal assumidas ou ainda sobre estratégias construídas a partir de uma experiência que não é manifestamente a insular.

Os governos têm prioridades que variam, mas a função de todos é descobrir os meios mais eficazes, em termos de custo, para atingir as metas de desenvolvimento. Sobretudo numa conjuntura como aquela em que hoje se vive e que é dominada pela incerteza da retoma do crescimento, pelo elevado custo do dinheiro, pela subida contínua e apreciável dos preços, por dificuldades na obtenção de emprego.

A consciência da crise económica diz-nos que a procura do desenvolvimento exige mais do que um consenso sobre o interesse comum; mais do que a simples motivação psicológica para satisfazer necessidades humanas; mais do que a mera aplicação de modelos concebidos por econométristas.

É preciso ter presente que uma economia se estrutura com base em decisões internas e externas. Reduzir a preponderância ou excessiva influência das decisões externas é a primeira meta a vencer. Cada povo tem direito a dispor de um espaço económico estruturado segundo o modelo por ele desejado e usufruir dos benefícios decorrentes do seu funcionamento.

Ao votar PSD, o povo dos Açores fez também

uma opção em termos de modelo económico. Desde logo rejeitou a tese de que a educação, a saúde, a segurança social, a habitação, a formação profissional são bens que o mercado, através do mecanismo dos preços, pode fornecer com oportunidade e suficiência. Como rejeitou a teoria de que é possível atingir o bem estar subordinando a sua identidade, vontade e recursos naturais, a espaços económicos mais desenvolvidos. Como rejeitou ainda as despersonalizadas e atrasadas economias de direcção central do leste.

Os Açores escolheram um modelo de desenvolvimento económico estruturado com base na economia de mercado corrigida pela lógica da solidariedade, a qual apresenta as seguintes manifestações concretas:

- Na preparação do futuro, através da construção de escolas e do alargamento do ensino, do desenvolvimento dos recursos humanos;

- Na defesa dos interesses actuais, através do funcionamento de esquemas públicos de protecção na doença e na velhice; através da promoção de habitação condigna;

- Na afirmação da identidade regional, através de uma maior comunicação entre as diversas parcelas da Região, e de uma maior aproximação à cultura açoriana.

O modelo de desenvolvimento preconizado combina a iniciativa individual, com o interesse social, ou seja a liberdade com a solidariedade. Por isso, é que o Plano não prevê apenas investimentos nos sectores económicos. Também os sectores sociais, nas áreas já referidas, estão contemplados, demonstrando que o planeamento efectuado tem por objectivo último o desenvolvimento integral do homem, em segurança e ao ritmo permitido pelas potencialidades locais:

Um modelo de desenvolvimento assente no aproveitamento integral dos nossos recursos naturais e humanos, cujos benefícios se destinem essencialmente ao povo dos Açores, e por ele se distribuam com harmonia e justiça;

Enfim, um modelo de desenvolvimento açoriano e social democrata, tal é o sentido do mandato que nos foi reconfirmado ainda não há muito tempo. O desenvolvimento é para as pessoas e onde estas vivam.

Ao cabo e ao resto, o debate sobre o Plano Médio Prazo é um debate sobre o desenvolvimento da Região: os seus objetivos; a sua estratégia; as suas linhas de política; os seus instrumentos e acções.

Partindo do modelo descrito: o de uma economia de mercado corrigida pela lógica da solidariedade a qual determina que o resultado da produção seja distribuído com harmonia e justiça pelas pessoas, independentemente do lugar onde vivam, importa agora ver concretamente quais são os objetivos e como nos propomos atingi-los.

Que resultados se visam obter com a execução deste Plano Médio Prazo?

- resolução de eventuais problemas de emprego;
- desenvolvimento dos recursos humanos;
- modernização do aparelho produtivo;
- diversificação da base da economia da Região;
- melhoria da qualidade dos produtos;
- substituição de importações;
- aumento das exportações;
- melhor aproveitamento dos recursos naturais;

Ou, preferindo-se, numa arrumação mais globalística:

- fomento do investimento e modernização do aparelho produtivo;
- redução das dependências externas;
- criação de postos de trabalho reprodutivo;
- redução dos desequilíbrios intra-regionais;

Talvez, alguns desejassem ir um pouco mais longe e quantificar rigorosamente metas como a de assegurar, no quadriénio 85/88, um determinado crescimento económico, como a de garantir um determinado nível para a inflação ou um certo número de postos de trabalho a criar; como ainda aquela estratégia que visaria estabelecer uma evolução precisa para a balança comercial da Região e assim por diante...

E isso seria possível? Creio que não. O elevado grau de abertura da economia regional, especialmente em relação ao Continente, e a incerteza que hoje rodeia todas as economias, inviabilizam os planeamentos rígidos, ou seja, aqueles que não comportem, num quadro de fins previstos, modalidades de adaptação às alterações que podem ocorrer de forma mais ou menos intensa na envolvente externa. Acresce que, e trata-se de argumento decisivo, está fora da capacidade da Região modificar taxas de juro, ajustar taxas de câmbio, influenciar, pelo jogo de condições ou decisões locais, o preço de certos bens e serviços ou o valor de certos rendimentos.

De resto, e por razões que se prendem com o quadro de valores em que assenta a sociedade açoriana, o planeamento inscreve-se numa estrutura económica em que o mercado detém um papel importante na aplicação dos recursos e em que os agentes económicos têm comportamentos autónomos. O planeamento, por esse motivo, nunca poderá prescindir da consideração de cenários alternativos quanto ao comportamento dos agentes económicos e abrangerá mecanismos incentivadores, promocionais ou desincentivadores e de controlo que tornarão tais comportamentos compatíveis com os objectivos globais traçados. Este apreço pela iniciativa privada a quem, em nosso entender, cabe formar o essencial do tecido económico, pressupõe alguma flexibilidade na formulação dos objectivos, uma apreciável variedade de instrumentos e um largo consenso em torro do Plano.

O Plano é, na expressão da lei que o regula, indicativo para o sector privado e cooperativo. Porém as indicações que ele possa conter e contém não se confundem com ordens dadas ao sector privado ou cooperativo no sentido de lhes impôr determinados comportamentos, contrariamente ao que parecem pretender alguns novíssimos intérpretes das leis e realidades, verdadeiros adeptos do "rumo ao socialismo" que por certo gostariam de encontrar no Plano, a respeito de tudo e de nada, um quadro de instruções para os agentes económicos privados.

Mais do que coordenar a economia o Plano visa estimulá-la; mais do que subjugar-la, o Plano pretende potenciá-la. O seu carácter indicativo ou activo reside no quadro-referência dos seus objectivos, linhas de política e instrumentos destinados a encorajar ou desencorajar determinadas actividades ou operações. É designadamente o caso dos incentivos financeiros, dos subsídios de juro, dos incentivos fiscais, dos parques industriais, da zona franca, ou até dos investimentos públicos induzidos pelo desenvolvimento da actividade privada, caso dos caminhos de acesso às explorações agrícolas e pecuárias, das redes de frio.

Qual é no entanto a "margem de manobra" da política económica regional?

Inserida na economia portuguesa cujo espaço económico continental absorve mais de 71% das exportações regionais e mais de 73% das importações que temos de efectuar, a Região sofre com intensidades e tempos diferentes quase todos os impactos decorrentes da crise económica nacional. Efeitos que se produzem não só em consequência do grau de abertura da economia açoriana e do intenso relacionamento comercial com o continente português, mas também pelo facto das medidas de política financeira, fiscal, cambial terem aqui aplicação imediata e integral, mais por razões de ordem política - unidade nacional - do que por razões de ordem económica.

A pequena dimensão económica da Região, o seu distanciamento relativamente aos grandes centros comerciais, industriais e financeiros tornam utópicas e inviáveis atitudes isolacionistas, que só agravariam a insularidade. É mais adequada a estratégia de gerir as inter-dependências a que a economia regional se encontra sujeita, numa perspectiva de diversificação de mercados e de um melhor e mais integral aproveitamento dos recursos naturais e até - porque não? - num quadro de complementaridades das economias regional e nacional.

A envolvente exterior da economia regional, em que sobressai a crise económica portuguesa e as medidas de carácter fortemente restritivo, agravadas pela instabilidade institucional, empurra-nos para a formulação de uma estratégia de desenvolvimento num cenário em que o crescimento é necessariamente moderado. Com esta condicio-

nante, que seria irrealismo não considerar, há que conjugar esforços e imaginação no sentido de reduzir dependências externas, no campo da energia e dos transportes, acelerando a modificação estrutural através de investimentos em infra-estruturas e de incentivos à iniciativa particular; no sentido de fixar a população, através da adopção de medidas destinadas a promover a flexibilidade do mercado de trabalho, o desenvolvimento dos recursos humanos.

Ainda no domínio da estratégia económica a seguir no quadriénio 1985/88 e se a experiência local e de outras ilhas deste mundo pode servir de guia à política, convém resistir à tentação fácil de querer reduzir drasticamente a exposição da economia regional ao comércio exterior.

A auto-suficiência é para as pequenas economias abertas apenas uma miragem. Nos pequenos mercados, a maior parte das indústrias não pode beneficiar de economias de escala nem mesmo atingir uma dimensão técnica ou economicamente óptima. Por isso, também, há que incentivar as actividades económicas em que a Região tem manifestas vantagens comparativas e desencorajar as outras. A substituição de importações pode desempenhar um papel de relevo, na diminuição da vulnerabilidade ao exterior.

Embora de pequena dimensão e geograficamente repartida, constituída por nove pequenos mercados, como se assinala a págs. 26 e 27 do Plano Médio Prazo, exposta ao comércio exterior, dependente de um pequeno núcleo de exportações, a economia regional tem potencialidades e algumas mesmo bastante cobijadas. No sector agro-pecuário, são potencialidades que derivam das características edafoclimáticas do Arquipélago; no sector das pescas, com uma enorme zona económica exclusiva povoada por espécies procuradas; no sector da energia, onde existem recursos geotérmicos susceptíveis de um aproveitamento económico; no sector do turismo, potencialidades que derivam das belezas naturais e amenidade climática; ou até potencialidades derivadas da própria situação geográfica, entre o velho e o novo mundo por onde e desde muito cedo se alargou a comunidade açoriana. Diz José Agostinho que a emigração de açorianos para a América terá começado no séc. XVI, muito antes de John Smith ter assentado arraiais com a sua gente naquela terra que depois veio chamar-se Virgínia e mais de um século antes dos "Pilgrims' Father" terem aportado a Plymouth no Mary Flower.

Decorrente da importância geo-estratégica dos Açores, recebe a Região mais de 30% das suas receitas orçamentais. Não se trata propriamente de uma potencialidade de natureza económica, e se muito propagandeada, poderá até afastar o potencial investidor mais receoso dos perigos da guerra, mas não há dúvida que produz

efeitos económicos apreciáveis em tempo de paz.

Carecendo de profundas modificações estruturais, o desenvolvimento da Região não podia ter sido conseguido apenas em 8 anos. Estes serviram para se lançarem as bases mínimas de desenvolvimento harmonioso do Arquipélago.

Importa agora retirar o máximo proveito das mudanças estruturais já conseguidas, através da promoção de novas actividades económicas, no campo da agricultura e da indústria agro-alimentar, da indústria de pesca, do turismo e alguns segmentos do sector dos serviços. O caminho para a diversificação inclui necessariamente essas áreas. Paralelamente, há um grande desafio a vencer: a resolução do problema dos transportes já que as infra-estruturas representam apenas uma parte dessa intrincada questão.

As consequências da transformação operada na área dos transportes deixaram as pequenas economias insulares numa situação muito especial. O rápido desenvolvimento do transporte contentorizado conduziu à centralização do comércio e à marginalização ou eliminação dos pequenos operadores. A nova tecnologia no sector dos transportes desenvolvida para países continentais mudou inteiramente a natureza do tráfego marítimo que passou a ser como que uma extensão do sistema de transportes terrestres. Os grandes navios ou os grandes aviões passaram a transportar cargas muito mais pesadas para um número menor de portos ou de aeroportos. As ilhas ficaram assim numa situação de desvantagem, cujos custos são substanciais.

O tratamento deste problema que no caso da Região assume uma importância que ultrapassa largamente os limites do respectivo sector, constitui uma primeira prioridade do Governo, mas exige para ser resolvido o concurso de várias entidades e avultados meios financeiros.

O programa agro-pecuário da Ilha do Pico, a marina da Ilha do Faial, o porto da Praia da Vitória, a zona franca em Santa Maria, o novo aeroporto em S. Miguel, o porto das Flores, os caminhos de penetração, os projectos de saneamento básico, são investimentos públicos que possibilitarão o reforço da capacidade produtiva da Região, no quadriénio 1985/88.

São ainda projectos inseridos nos sectores em relação aos quais se concentram substanciais meios financeiros; é também o caso da habitação, sector de enorme importância económica e social, pelas actividades que relaciona e pela necessidade básica que visa satisfazer.

Mas, vejamos concretamente qual é a expressão financeira da orientação dada à política económica.

O sector da agricultura e pecuária que no cômputo dos 4 anos disporá de cerca de 5 milhões de contos, cresce de 1984 para 1985 cerca de

92%. O sector das pescas que ao longo do quadriénio poderá despende cerca de 2,5 milhões de contos aumenta de 84 para 85 cerca de 175%. A indústria, sector a que se afectam 1,4 milhões de contos, aumenta de 84 para 85 cerca de 60%. O apoio financeiro às autarquias ao qual corresponde no quadriénio cerca de 2 milhões de contos, sobe de 1984 para 1985 cerca de 200%. Para a habitação destinam-se no período deste Plano Médio Prazo mais de 3 milhões de contos. E aos transportes cerca de 13 milhões de contos.

Estes números permitem aquilatar a linha de força das orientações que se imprimirão à política económica. E mesmo ver das inflexões preconizadas por este Plano Médio Prazo que é ainda, em parte substancial, a sequência lógica e material dos Planos que o precederam. Mudar estruturalmente uma região, por pequena que seja, leva tempo: o da realização dos projectos e o da readaptação das forças económicas às novas estruturas,

As preocupações e propósito do Governo não se esgotam nem neste Plano Médio Prazo se circunscrevem à área económica. A adopção do modelo de planeamento já descrito pressupõe a previsão de investimentos no sector social destinados a melhorar a qualidade de vida. O crescimento não é um fim em si mesmo, é antes um meio de garantir o bem estar material e espiritual das populações. A cultura, a saúde, a habitação, a segurança social fazem parte integrante do quadro de vida do povo açoriano e como tal, são objecto de programação no presente Plano Médio Prazo. Se se preferisse o princípio da solvência ao princípio da solidariedade, teríamos que condenar as crianças, os idosos, os doentes, os deficientes. O Plano destina-se às pessoas e não às coisas. Por esta razão continuaremos a construir escolas, hospitais, a promover a aquisição ou construção de habitação própria, a desenvolver os recursos humanos, a preparar o amanhã. Dos 56 milhões de contos que o Plano Médio Prazo comporta, 27,8% destinam-se aos sectores sociais, 3,4 às autarquias e 4,4% às tarefas de reconstrução no domínio da recuperação ou construção de imóveis de interesse público. Quanto aos encargos com as bonificações de juro aplicáveis aos empréstimos contraídos por sinistrados, passarão a constar do Orçamento, logo que cesse a actividade do Gabinete de Apoio à Reconstrução, neste momento em fase de liquidação.

A preços actuais a capitação dos investimentos previstos no Plano Médio Prazo 1985/88 ronda os 230 contos, contra cerca de 150 contos do Plano Médio Prazo 1981/1984, - com valores actualizados.

A coerência do Plano Médio Prazo que apresento a esta Câmara é dada pela conformidade das orien-

tações de política com os objectivos propostos. Cada um dos membros do Governo se referirá ao conjunto de orientações de política respeitantes ao sector em que superintende, bem como aos instrumentos, ou sejam, aos meios capazes de tornarem os objectivos uma realidade no tempo e no espaço para que foram previstos.

O fio condutor do Plano Médio Prazo é o equilíbrio entre a especialização e a diversificação das actividades da Região que conduza ao aumento da produtividade e à formação de capital para investimentos em serviços e infraestruturas.

Vejamos agora alguns elementos caracterizadores do Plano para 1985, o qual constitui o primeiro desenvolvimento do Plano de Médio Prazo.

A maior porção dos investimentos a realizar em 1985 cabe aos sectores económicos que recebem cerca de 65,8% dos recursos financeiros globais.

Como as consequências do sismo ainda se fazem sentir, à tarefa da reconstrução afecta-se uma verba que representa cerca de 6,3% do investimento global.

A distribuição estimada do investimento, na sua aplicação final, é a seguinte:

- Em obras de reconstrução: mais de 6 milhões de contos;
- De aquisição: mais de 500 mil contos;
- De remodelação e adaptação: mais de 500 mil contos;
- De manutenção e conservação: mais de 600 mil contos;
- Em termos de subsídios: mais de 1 milhão de contos;
- Para investigação e estudos: cerca de 200 mil contos;
- Para a formação de pessoal: cerca de 100 mil contos;
- Dotações de capital para empresas: 900 mil contos;
- Para outros: 600 mil contos;
- Para a habitação: 900 mil contos.

A análise e estrutura das despesas permite uma primeira aproximação à canalização dos recursos financeiros na óptica dos utilizadores. Assim, o Plano prevê transferências para serviços autónomos, de onde se destaca o Serviço Regional de Saúde - com mais de 360 mil contos - e o Serviço Regional de Protecção Civil - com 62 mil contos.

As autarquias locais serão contempladas com 261 mil contos. As empresas, quer de titularidade pública quer privada, serão também receptoras, nos termos do Plano de Médio Prazo. A Região participa ainda no capital social de empresas turísticas privadas, localizadas em diversas ilhas, com 170 mil contos. As transferências para empresas privadas decorrentes em capital, ascendem a 412 mil contos.

Instituições particulares, operando, entre

outras, na área da Segurança Social, habitação e, principalmente, no âmbito da reconstrução, também serão dotadas com recursos financeiros provenientes do Plano. Em 1985, cerca de 872 mil contos.

E quais são as repercussões do Plano para 85, quanto ao mercado de emprego?

- Designadamente, no que diz respeito à mão de obra necessária para executar integralmente todos os empreendimentos no campo das obras públicas, previstas no Plano de 85, sem considerar as empresas públicas, as autarquias e o sector privado.

Um exercício simples baseado na parte das despesas atribuídas a salários, permite-nos concluir que a procura média decorrente da execução será, por ilha, a seguinte:

- Em Santa Maria: cerca de 297;
- Em S. Miguel: 1.700;
- Terceira: 1.400;
- Graciosa: 165;
- S. Jorge: 235;
- Pico: 296;
- Faial: 284;
- Flores: 98;
- Corvo: 12.

É esta a procura média, em termos de mão de obra, para as ilhas, prevista para as obras públicas que o Plano prevê realizar em 1985.

De entre os vários instrumentos de política previstos no Plano de Médio Prazo, subsídios ao capital, facilidade nos empréstimos, subsídios aos transportes, esquemas de formação e actualização profissional, prémios ao investimento, subsídios de juro, parques industriais, zonas francas, ocupar-me-ei dos incentivos fiscais embora numa perspectiva mais ampla: a da preconizada adaptação do sistema fiscal. Temática que preocupou a comissão parlamentar para os Assuntos Económicos e Financeiros, tendo esta visionado intenções ou soluções do tipo "reaganomics", e isto apenas quanto ao modesto propósito de adaptar um sistema fiscal que toda a gente crítica, incluindo os encarregados da sua gestão a nível nacional. Adaptar o sistema fiscal não quer dizer criar um paraíso fiscal, como não significa necessariamente a diminuição de receitas. Até poderá ter como efeito o aumento da receita orçamental. Veja-se: o aumento das taxas dos impostos tem como efeito matemático o aumento do produto da receita sobre cada unidade tributada, mas como efeito económico o oposto: a diminuição das unidades tributadas. O aligeiramento da carga fiscal tem como consequência provável a diminuição da evasão e fraude fiscais. Ninguém trabalha hoje para pagar impostos! Convenhamos!

No campo da tributação indirecta a adaptação preconizada respeita essencialmente ao IVA nos três aspectos já conhecidos: redução de taxas

relativamente às praticadas no Continente; isenção das actividades agrícolas; assimilação a transportes internacionais dos transportes inter-ilhas e com o Continente.

A adequação do sistema fiscal nacional deve ser feita a partir de uma dupla constatação: a de que o sistema fiscal português, tal como se encontra, é totalmente inadequado a qualquer luz que se pretenda analisar e a de que a especificidade da economia açoriana exigirá sempre um tratamento diferenciado em relação ao continente português.

A alteração ao sistema fiscal nacional é, no entanto, essencialmente uma questão da Região e é no seu interior que ela deve ser preparada.

Da situação especial da economia açoriana e designadamente do seu estágio de desenvolvimento parece-nos resultar claramente a necessidade de um sistema fiscal que se preocupe, sobretudo, com a criação de condições favoráveis ao investimento. Recolha-se o exemplo das ilhas que existem por esse mundo. Não é possível anular as desvantagens da insularidade sem soluções adequadas que minimizem os custos de produção e transportes.

A criação destas condições mais favoráveis deverá implicar, por um lado, um reajustamento do nível da tributação do investimento e, por outro, a criação de um sistema regional de benefícios fiscais que funcionaria como importante instrumento de política económica.

O estímulo ao investimento deve ser, assim, uma das linhas essenciais de qualquer projecto de alteração do sistema fiscal, mas não poderá ser a única, sobretudo em face da situação a que chegou o sistema fiscal nacional.

A reposição de um nível de tributação adequado ao estágio de desenvolvimento do País e da Região e o fim da discriminação contra os rendimentos do trabalho são outros aspectos relevantes.

Os objectivos de justiça que devem presidir a qualquer sistema fiscal implicam, de resto, que se ponha cobro de uma forma decidida à política de sucessivos e pesados agravamentos fiscais e criação de adicionais e impostos extraordinários que tem sido levada a cabo nos últimos anos. Por ventura tudo válido para o espaço territorial do Continente. E no nosso caso, justificam-se-iam?

A estabilização do sistema fiscal representará, aliás, um aspecto importante para os agentes económicos.

A justiça fiscal exige ainda uma revisão geral do sistema de taxas em vigor.

A fixação de taxas deverá, por outro lado, passar a ter em conta, para além dos tributos de natureza fiscal, as contribuições de natureza para-fiscal.

A mesma concepção de justiça fiscal, a par com as directivas constitucionais sobre a matéria,

implica, por outro lado, que se caminhe no sentido de uma maior importância do imposto complementar, entendido como embrião do imposto único sobre o rendimento, em detrimento dos impostos parcelares.

A revisão das taxas do imposto complementar tem de ser operada, e reajustada a progressividade em matéria de tributação parcelar, já que a situação actual de sobreposição de impostos progressivos e ainda por cima de elevada progressividade, conduz a taxas marginais de tributação totalmente irrealistas, estimulando a fraude, a evasão e o não pagamento. De que serve exigir aquilo que se sabe que não pode ser pago.

A tributação da propriedade rústica tem de ser revista. O seu estado é de espantoso anacronismo.

O quadro geral de revisão preconizada visa estimular o trabalho, o risco empresarial e a formação de capital, maior justiça, e urgente modernização e simplificação.

A criação de um sistema fiscal mais justo deve ainda contemplar uma revisão de todos os benefícios fiscais em vigor por forma a apurar da sua justificação económica e social e a corrigir eventuais situações de privilégio que se tenham criado por essa via.

A questão da criação de um sistema fiscal é largamente também a da alteração substancial dos processos e comportamentos da administração fiscal, que no caso da Região se tem de inserir na lógica do regime autonómico, sob pena da nossa política de desenvolvimento continuar amputada numa das suas componentes fundamentais.

Não constituirá um poder-dever nosso o de nos opormos às medidas de âmbito nacional que correspondendo a interesses constitucionais signifiquem prejuízo para os Açores? Não é humilhante termos de aceitar essa situação que em alguns casos dura há séculos? Pela nossa parte não desistiremos da luta, mesmo que ela seja equiparada a complexas e longínquas doutrinas, tipo *suply-side*, invocadas para brilho.

Quando se consideram todas as necessidades de uma sociedade, os recursos financeiros disponíveis são sempre insuficientes para, pela via do investimento, lhes fazer face, ao ritmo desejado. Há que fazer escolhas, estabelecer prioridades, fixar etapas.

Depois de escolhido o modelo de desenvolvimento, explicitados os objectivos, definida a estratégia e inventariadas as linhas de política, importa ponderar a existência de recursos financeiros e precisar o limite das suas forças.

Neste domínio propõe-se que no próximo quadriénio a Região mantenha uma estrutura financeira prudente conseguida através do equilíbrio do orçamento e de uma racional afectação de recursos, em que a maior parte seja destinada a investimen-

tos do Plano. Evitar o recurso ao endividamento inoportuno é um objectivo sempre presente, porquanto são maiores as dependências que cria do que os benefícios que resulta.

Nos últimos três anos a Região não contraíu nenhum empréstimo para financiamento do seu orçamento, o que lhe confere agora uma situação confortável, que ainda poderia ser mais tranquila se não fossem as necessidades de financiamento ocorridas no âmbito da reconstrução de ilhas atingidas pelo sismo de 1980.

Procurar-se-á, ao longo do quadriénio, manter uma estrutura orçamental rigorosa, quer dizer, a execução de uma política orçamental em que as despesas de funcionamento da administração da Região sejam financiadas com as receitas provenientes da cobrança de impostos e com o auxílio financeiro do Estado concedido para o mesmo fim. Para isso ter-se-á em atenção, como aliás, sempre se teve, que as despesas públicas devem sujeitar-se a rigorosos critérios de eficiência e de utilidade social.

Como tem sido explicitado anualmente nesta Câmara as fontes de financiamento do orçamento regional são três:

- A aplicação de impostos;
- Os acordos e tratados internacionais sobre facilidades concedidas nos Açores aos Estados Unidos e à França;
- O auxílio financeiro do Estado, prestado nos termos dos artigos 80º e 85º do Estatuto da Região.

As receitas decorrentes de tratados e acordos internacionais referidos conheceram em 1983 e 1984 apreciáveis crescimentos resultantes da renegociação de que foram objecto aqueles acordos.

Por seu turno o auxílio financeiro prestado pelo Estado não sofreu alteração nos últimos três anos, mantendo-se ao nível global médio de 4,4 milhões de contos. Desta circunstância é possível extrair as seguintes conclusões:

- A Região não contribuiu para o agravamento do défice do Orçamento do Estado;
- Em termos reais, a Região tem vindo a pesar cada vez menos no Orçamento do Estado e a partir de 1984 tornou-se um contribuinte líquido do Estado na medida em que rende para o Estado mais do que aquilo que dele recebe. Por conta do acordo com os Estados Unidos sobre os Açores o Estado recebeu em 1984, refiro-me apenas às doações, cerca de 14 milhões de contos e transferiu para a Região 4,5 milhões.

(Bancada do PSD: Apoiado! Muito bem!)

Presidente do Governo Regional (Mota Amara):
É o máximo!

O Orador: O crescimento orçamental da Região tem sido obtido à custa do aumento das suas

receitas próprias, o que evidencia uma boa situação financeira.

Não serão razões que sustentam um certo orgulho firmado no fundamento de que a Região tem contado essencialmente consigo própria no rumo que imprimiu à procura do seu desenvolvimento?

No entanto, é preciso rever as bases em que assentam as relações financeiras e orçamentais entre a Região e o Estado.

Até 1980, vigorou o critério de que a comparticipação do Estado na denominada cobertura do défice do orçamento regional seria calculada com base na capitação do défice do orçamento do Estado relativamente ao Continente e deveria igualar a do orçamento da Região para o seu território. Este método aceite em desespero de causa pelas Regiões Autónomas cedo veio a ser afastado por incongruente e inadequado.

Passou-se então a adoptar o método baseado na igual capitação da despesa pública no território do Continente e da Região.

Mas esse método foi construído com tais favores para o Estado que se esgota ou reduz drasticamente a comparticipação do Estado ao fim de um número reduzido de aplicações: basta que aumentem as receitas próprias da Região, as receitas das autarquias locais; ou as despesas da Presidência do Conselho de Ministros ou da Assembleia da República; ou do Gabinete de Macau até; ou da Região Autónoma da Madeira; para que o resultado seja inferior para a Região.

Porque não aceitámos tal método que pouco tem a ver com as necessidades de desenvolvimento da Região, é que nos últimos dois anos tivemos de levar essa questão à Assembleia da República e com sucesso, reconheça-se!

Embora possa parecer razoável que em época de grave crise o auxílio financeiro do Estado prestado a favor da Região deva registar uma evolução proporcional à evidenciada pelo próprio orçamento do Estado, a verdade é que é preciso pôr de parte métodos que estão já desadequados e medir as necessidades de desenvolvimento da Região pelo Produto Interno Bruto (ou rendimento nacional) como pelos equipamentos colectivos necessários; e o valor dos investimentos necessários pelos custos adicionais decorrentes da componente transportes, do preço da energia e do preço por m² da construção civil. No caso especial da Região, deve-se ainda ponderar esses factores com as receitas que ela produz para o País e sem expressão no orçamento regional.

Os recursos financeiros necessários para o quadriénio 1985/88 atingem o valor de 104 milhões de contos dos quais 56 são para investimentos do Plano e 48 para financiar as despesas de funcionamento da administração regional.

Estima-se que as receitas atingirão no mesmo período de tempo idêntico montante assim reparti-

das:

- Fiscais: 40 milhões de contos;
- Acordos internacionais: 34 milhões de contos;
- Auxílio do Estado: 30 milhões de contos;

Prevê-se que as receitas fiscais cresçam a uma taxa média anual real de 10% (Que é a taxa de crescimento real verificada nos últimos anos.); que as receitas decorrentes dos acordos e tratados internacionais e do auxílio financeiro do Estado contribuam para o Orçamento Regional na proporção em que têm vindo a contribuir, nos últimos dois anos.

Por isso se afirma, com fundamento, tratar-se de uma política orçamental prudente, para um nível de despesas públicas adequado.

Sabemos assim com rigor o que e quanto queremos. Não solicitamos mais do que aquilo com que o País demonstrou já poder contribuir para uma Região que tem potencialidades apreciáveis e rendosas para o todo nacional. As dificuldades negociáveis não são criadas por nós, mas sim por quem não vê com bons olhos ou sentido de Estado a estabilidade e progresso da governação social-democrata nestas ilhas.

O sector público empresarial da Região também tem expressão no Plano de Médio Prazo, através da explicitação dos investimentos que as empresas Banco Comercial dos Açores, Companhia de Seguros Açoriana, Empresa de Electricidade dos Açores, SATA, Fábrica de Tabaco Micaelense, ERPI, prevêem realizar no período de tempo que vai desde 1985 a 88.

Incluíram-se os investimentos das empresas como se inscreveram pela 1ª vez no Plano de Médio Prazo os investimentos de alguns organismos e serviços autónomos, designadamente o Fundo Regional do Desporto e o Fundo de Acção Social Escolar.

Como é do conhecimento geral, a SATA e a EDA são empresas públicas que prestam um serviço de natureza social cujo preço se situa abaixo do custo de produção, sendo por isso objecto de atribuição de subsídios que as compensam do preço praticado. A sua situação actual não é comparável à que tinham antes da Autonomia, tão reduzida que era então a sua actividade. Não faz portanto muito sentido falar quanto a elas de lucros.

O Banco Comercial dos Açores realiza lucros. A Companhia de Seguros Açoriana depois de 2 anos em que apresentou uma situação negativa, aliás, comum a todo o sector segurador, começa agora a recuperar e encerrará as suas contas de 1984 numa posição já bastante diferente.

A Fábrica de Tabaco Micaelense tem apresentado resultados positivos e é uma empresa de base fiscal.

A Empresa Regional de Parques Industriais e a LOTAÇOR são empresas muito recentes. A Empresa

Regional de Parques Industriais ainda está em regime de instalação.

No conjunto as empresas públicas procuram investir cerca de 17 milhões de contos, que representam 32% do valor dos investimentos do Plano.

A FTM investirá na melhoria da sua produtividade; a SATA na renovação do seu equipamento; a EDA em novas centrais e na renovação da rede; o Banco Comercial dos Açores e Companhia de Seguros Açoriana farão os investimentos a que a sua actividade obriga, num caso para o funcionamento de serviços e no outro caso para o caucionamento de reservas técnicas; a ERPI tem os seus investimentos explicitados no Plano.

O papel dos poderes públicos passa, no contexto do modelo de economia e sociedade que defendemos, por procurar ser um redutor de incertezas, compatibilizando decisões e garantindo que o mercado funcione como instrumento de regulação.

O Plano de Médio Prazo foi elaborado na previsão de um cenário de relançamento, moderado embora, mas mais acentuado do que aquele que caracterizou o início dos anos 80. Um cenário que possibilitará à economia portuguesa enfrentar maiores facilidades na obtenção do financiamento externo - de resto, já visíveis -; a manutenção do ritmo de crescimento das exportações e melhores perspectivas para a evolução da balança de transacções correntes, acesso aos fundos comunitários.

Com a execução do Plano de Médio Prazo 85/88 prevê-se aumentar os níveis de produtividade no sector da agricultura; dos níveis de produção no sector das pescas; a melhoria da qualidade dos produtos açorianos como consequência da modernização do sector e da intensificação da formação profissional; o desenvolvimento de indústrias valorizadoras dos recursos naturais; o crescimento dos serviços ligados ao turismo, ainda com muitas potencialidades a desenvolver quanto ao volume de fluxos (de 1983 para 1984, as receitas do turismo cresceram mais de 100%); passos decisivos para a resolução do problema habitacional e para a melhoria da qualidade de vida quanto à saúde e à segurança social, são também efeitos esperados.

Esperança que é possível ter porque nos compete decidir sobre a afectação dos nossos recursos e orientar a política de investimentos públicos.

As escolhas efectuadas pelo Plano a Médio Prazo reflectem os nossos valores. Procuraremos um futuro aonde o indivíduo tenha ainda controle sobre o seu destino e as famílias tenham sentido de identidade e de comunidade. Procuraremos um equilíbrio do nosso desenvolvimento de modo a que fiquem preservadas as nossas tradições.

E permita-se-me que termine não citando um economista mas um romancista. Terminarei glosando Raúl Brandão na sua obra "**As Ilhas Desconhecidas**".

Diz o escritor, a propósito dos Açores, "já percebi que o que estas ilhas têm de mais belo e as completa é a ilha que tem na sua frente". Dir-se-ia, hoje, em idêntica viagem: já percebi que o que estas ilhas têm de beb, as completa e engrandece, para além da ilha que está na sua frente, é a Região em que, política e autonomamente, nos constituímos.

Muito obrigado.

(Bancadas do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem! (palmas))

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da hora regimental. Vamos interromper os nossos trabalhos. Começaremos amanhã às 15 horas.

(Eram 20.30 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, António Silveira, Borges de Carvalho, Helder Cunha, João Bernardo Rodrigues, Luís Sousa Bastos; **PS** - Carlos Mendonça, Conceição Bettencourt, José Manuel Bettencourt; **CDS** - Alvarino Pinheiro).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Alberto Romão, João de Brito, José Simas Raposo, Manuel Ávila, Mário Castro; **PS** - Carlos César, José Resendes).

Exm^o. Senhor Presidente da Assembleia Regional
9900 Horta

Excelência

Tenho a honra de solicitar a V. Ex^a se digne ordenar a seguinte rectificação ao Diário da Assembleia Regional nº 8, de 31 de Janeiro do corrente ano:

A páginas 30, primeira coluna, linhas 13/14 onde se lê "ao cabo estabelece, relativamente a", deve ler-se "ao cabo estabelece-se, relativamente a".

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional: José Renato Medina Moura.

Exm^o Senhor Presidente da Assembleia Regional
Horta

Pedido de Rectificação

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais atinentes, solicito a Vossa Excelência que mande proceder às seguintes rectificações no Diário da Assembleia Regional, nº 9, de 1 de Fevereiro de 1985, relativamente às passagens que assinalo:

Pág. 11, 53ª linha: onde se lê "que ele é

menos autonomista e que ele é mais centralista" deve ler-se "que ele é mais autonomista ou menos centralista".

Pág. 13, 18ª linha: onde se lê "Diz, o Sr. Professor Jorge Miranda entende isto mas nós não concordamos com a doutrina dele. Louvamo-nos" deve ler-se "Diz: Sr. Professor Jorge Miranda entende isto, mas nós não concordamos com a doutrina dele, louvamo-nos".

22ª linha: onde se lê "pergunto e afirmo" deve ler-se "afirmo".

37ª linha: onde se lê "o Sr. Deputado é um alheio aqui nesta Câmara!" deve ler-se "o Sr. Deputado o queira negar nesta Câmara!".

Com os melhores cumprimentos.

Ponta Delgada, 18 de Março de 1985.

O Secretário Regional das Finanças: Álvaro Dâmaso. -

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.